



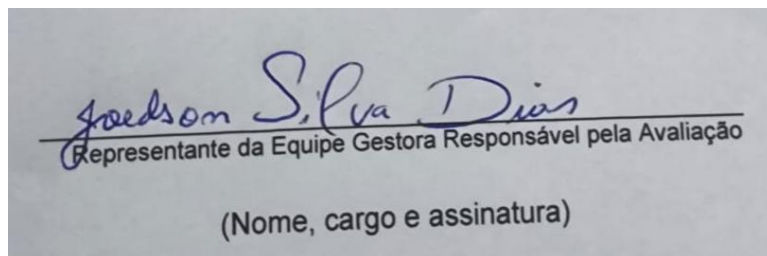
**DOCUMENTO DE AVALIAÇÃO DO  
MUNICÍPIO DE ITAGIBÁ/BA  
2015-2025**

**ITAGIBÁ/BA**

**2025**

# **DOCUMENTO DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAGIBÁ - BAHIA**

- ✓ **Lei Municipal Nº 751, de 18 de maio de 2015. (Aprovação do PME)**
  
- ✓ **Lei Municipal Nº 959, de 16 de maio 2025 – (Prorroga PME, até 31 de dezembro de 2026).**



*Joedson Silva Dias*  
Representante da Equipe Gestora Responsável pela Avaliação  
(Nome, cargo e assinatura)

**ITAGIBÁ/BA**

**2025**

## SUMÁRIO

|          |                                                                           |           |
|----------|---------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>1</b> | <b>APRESENTAÇÃO.....</b>                                                  | <b>3</b>  |
| <b>2</b> | <b>PROCESSO DE AVALIAÇÃO DO PME.....</b>                                  | <b>4</b>  |
| <b>3</b> | <b>METAS E ESTRATÉGIAS: SÉRIE HISTÓRICA DA DÉCADA DO PME.....</b>         | <b>5</b>  |
| <b>4</b> | <b>MONITORAMENTOS E NOTAS TÉCNICAS DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DO PME..</b>  | <b>27</b> |
| <b>5</b> | <b>ASPECTOS INSTITUCIONAIS E ADMINISTRATIVOS.....</b>                     | <b>29</b> |
| <b>6</b> | <b>OBJETIVOS E AVANÇOS ALCANÇADOS DAS METAS DO PME.....</b>               | <b>31</b> |
| <b>7</b> | <b>EFETIVAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PME.....</b>                                 | <b>35</b> |
| <b>8</b> | <b>REGIME DE COLABORAÇÃO.....</b>                                         | <b>36</b> |
| <b>9</b> | <b>CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>                                         | <b>38</b> |
|          | <b>REFERÊNCIAS.....</b>                                                   | <b>39</b> |
|          | <b>ANEXO A - FOTOS, PUBLICAÇÕES E OUTROS REGISTROS DA AVALIAÇÃO .....</b> | <b>42</b> |

## **1 APRESENTAÇÃO**

Este documento constitui-se no registro da Avaliação do Decênio do Plano Municipal de Educação (PME) do Município de Itagibá (2015/2025), instituído pela Lei Municipal Nº 751, de 18 de maio de 2015, e prorrogado, até 2026, através da Lei Nº 959, de 16 de maio de 2025.

O referido Relatório de Avaliação do Plano Municipal de Educação (PME) de Itagibá, possui três principais objetivos: 1) Verificar o cumprimento das metas e estratégias previstas no PME, identificando avanços, retrocessos e desafios na execução das ações educacionais previstas para o decênio; 2) Oferecer dados e evidências para tomada de decisões mais eficazes na gestão educacional, apoiando o planejamento de políticas públicas com base em indicadores reais, observados no período, bem como, para reorientar estratégias e ações conforme os resultados obtidos; 3) Garantir o acesso da sociedade às informações sobre a educação municipal, fortalecendo o papel dos conselhos e fórum de educação na fiscalização e participação democrática, estimulando o envolvimento da comunidade escolar e da sociedade civil.

Em relação ao processo de acompanhamento e monitoramento do PME no decênio de 2015 a 2025, foi elaborado apenas um relatório de monitoramento referentes ao período de 2016/2017, e três Conferências Municipais. Esse contava com a Equipe Técnica do PME, o Conselho Municipal de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do PME (CMAMA), além do Fórum Municipal de Educação. Essa atuação articulada e participativa, garantiu a transparência e a credibilidade das informações e dos dados apresentados sobre o monitoramento e avaliação do PME.

## **2 PROCESSO DE AVALIAÇÃO DO PME**

Assim como sua concepção, o processo de acompanhamento, monitoramento e avaliação do PME também se desenvolveu de forma democrática e participativa. Esta tarefa foi realizada pelos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do PME, órgão colegiado com composição paritária entre Poder Público e Sociedade Civil, que se constitui um espaço de participação social institucionalizada, de caráter permanente, na estrutura do Sistema Municipal de Educação. O Conselho Municipal de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do PME – CMAMA-PME tem como principal atribuição, acompanhar, monitorar, e avaliar a execução das políticas públicas de Educação, consolidadas no Plano Municipal de educação - PME. Considera-se importante destacar que tanto a Equipe Técnica de Monitoramento e Acompanhamento e Avaliação (ETMA), o Conselho Municipal de Educação, o Fórum Municipal de Educação bem como, as demais instâncias do Controle Social (CAE, CACSFUNDEB) também estão inseridos no processo de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do PME de Itagibá.

No processo de Avaliação do decênio do PME, a ETMA (e demais envolvidos), elaboraram um plano de ação com atividades que foram desenvolvidas durante todo o ano de 2025, e culminou na III Audiência Pública do Plano Municipal de Educação de Itagibá. O trabalho da ETMA consistiu em estudos e análise dos relatórios de monitoramento e avaliação do PME, análise de dados educacionais do município. A ETMA também analisou os Instrumentos de Planejamento Orçamentários do município (Plano Plurianual (PPA), Lei Orçamentária Anual (LOA) e Lei de Diretriz Orçamentária (LDO), além de elaborar relatórios para apresentar na Audiência Pública do PME.

Este trabalho culminará na elaboração do relatório Decenal do PME que servirá de base para a elaboração do novo PME 2026/2036. Vale ressaltar que o Relatório Decenal do PME foi apresentado a toda a comunidade na III Audiência Pública de Monitoramento e Avaliação do PME de Itagibá. Na oportunidade as informações e os dados coletados foram apresentados e debatidos. Também foram discutidos os principais entresos bem como, os caminhos a serem trilhados frente os novos desafios que se apresentam no cotidiano educacional dos quatro cantos do nosso município.

### 3 METAS E ESTRATÉGIAS: SÉRIE HISTÓRICA DA DÉCADA DO PME

**Quadro 1 – Metas 1 - Série Histórica**

|                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             |             |             |             |              |             |              |              |             |                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------------|-------------|--------------|--------------|-------------|-----------------------|
| <b>DESCRIÇÃO DA META 1</b>                                                                      | <b>Meta 01 - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.</b> |             |             |             |             |              |             |              |              |             |                       |
| <b>Indicador 1 A</b>                                                                            | <b>2016</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>2017</b> | <b>2018</b> | <b>2019</b> | <b>2020</b> | <b>2021</b>  | <b>2022</b> | <b>2023</b>  | <b>2024</b>  | <b>2025</b> |                       |
| Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a pré-escola (Taxa de atendimento escolar). | <b>91%</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>82%</b>  | <b>89%</b>  | <b>101%</b> | <b>117%</b> | <b>110%</b>  | <b>109%</b> | <b>115%</b>  | <b>101%</b>  |             | <b>Meta Alcançada</b> |
| <b>Indicador 1 B</b>                                                                            | <b>2016</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>2017</b> | <b>2018</b> | <b>2019</b> | <b>2020</b> | <b>2021</b>  | <b>2022</b> | <b>2023</b>  | <b>2024</b>  | <b>2025</b> |                       |
| Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a creche (Taxa de atendimento escolar).     | <b>7,4%</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>7,4%</b> | <b>6,7%</b> | <b>8,3%</b> | <b>9,0%</b> | <b>11,7%</b> | <b>8,9%</b> | <b>20,5%</b> | <b>32,0%</b> |             | <b>Meta Alcançada</b> |
| <b>Fontes</b>                                                                                   | <b>DataSus, Censo Escolar, INEP. Secretaria Municipal de Educação e Cultura.</b>                                                                                                                                                                                                                                      |             |             |             |             |              |             |              |              |             |                       |

#### **Considerações gerais:**

No que se refere ao Indicador 1A (crianças de 4 e 5 anos), os dados revelam uma evolução no atendimento a Pré Escola na rede municipal de ensino. Em 2016, o atendimento era 91%, já bem próximo da universalização prevista para aquele ano.

Contudo, a universalização para o público de 4 e 5 anos só se concretizou em 2019, e se mantém até a presente data. Vale ressaltar que nos anos de 2019 a 2024, a Rede Municipal alcançou percentuais superiores a 100% devido a grande procura por vagas nas escolas municipais por famílias residentes em outro município bem como, a qualidade do ensino oferecido pelas escolas municipais.

Já o Indicador 1B (atendimento às crianças de 0 a 3 anos em creches) apresenta uma trajetória de evolução, porém, com índices menores em comparação

ao indicador anterior (4 e 5 anos). Prova disso, é que em 2016, o percentual era de apenas 7,3%.

A análise da década demonstra que, apesar de ainda não ter atingido a meta estabelecida, o município ampliou o atendimento em creches, alcançando o percentual de 32% em 2024. Esse avanço se concretizou graças a conclusão do Centro de Educação Infantil na sede do município e a criação da Creche Jocelísia de Almeida Fernandes no distrito de Japomirim.

Concluindo, entende-se que a década de vigência do PME demonstra um avanço em relação à meta, ofertando vagas para toda a demanda existente para crianças de 4 e 5 anos e implementando estratégias para ampliar o atendimento em turmas de creche (0 a 3 anos).

## Quadro 2 – Meta 3 - Série Histórica

|                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                             |       |       |       |       |       |       |       |       |      |                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|------|----------------|
| DESCRIÇÃO DA META 2                                                                                                                                      | Meta 02 - universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME. |       |       |       |       |       |       |       |       |      |                |
| Indicador 2 A<br>Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada). | 2016                                                                                                                                                                                                                                                                        | 2017  | 2018  | 2019  | 2020  | 2021  | 2022  | 2023  | 2024  | 2025 |                |
|                                                                                                                                                          | 99,3%                                                                                                                                                                                                                                                                       | 95,0% | 87,2% | 109%  | 116%  | 114%  | 98,8% | 102%  | 102%  |      | Meta Alcançada |
| Indicador 2 B<br>Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.                                                         | 2016                                                                                                                                                                                                                                                                        | 2017  | 2018  | 2019  | 2020  | 2021  | 2022  | 2023  | 2024  | 2025 |                |
|                                                                                                                                                          | 62,6%                                                                                                                                                                                                                                                                       | 54,5% | 59,2% | 44,5% | 63,8% | 68,2% | 93,1% | 98,0% | 85,8% |      | Meta Alcançada |
| Fontes                                                                                                                                                   | tceduca.irbcontas.org.br/IBGE/qedu/inep                                                                                                                                                                                                                                     |       |       |       |       |       |       |       |       |      |                |

### Considerações gerais:

De acordo com os dados do IBGE de 2022, o percentual de matrículas no ensino fundamental alcançou 98% do público de 6 a 14 anos, com perspectiva de crescimento de 0,4 pontos percentuais nos anos seguintes.

Diante desse cenário (Indicador 2A), conclui-se que o município universalizou o ensino nesse segmento, ofertando vagas nas escolas municipais localizadas na sede do município, no distrito de Japomirim, nos povoados de Acaraci e Tapiragi bem como, nas escolas localizadas no campo, observando a demanda de cada localidade.

Em relação a Indicador 2B que trata da conclusão do Ensino Fundamental, em 2016, apenas 62% dos jovens de 16 anos tinham concluído o Ensino Fundamental. Esse índice oscila durante o período observado, sendo que no ano 2022, o percentual aumenta significativamente para 93%. Essa evolução se mantém em 2023, e cai em 2024 (85%), contudo, observa-se avanços nos indicadores, (62% para 85%) se comparamos ao início da série histórica em 2016, contudo, a meta projetada não foi totalmente alcançada.

Faz-se necessária a manutenção e ampliação de parcerias intersetoriais e a ação contínua e eficaz do programa Busca Ativa Escolar, para que nenhuma criança ou adolescente fique fora da escola.

### Quadro 3 – Meta 3 - Série Histórica

| DESCRIÇÃO DA META 3                                                                              | Meta 03 – Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento). |       |       |       |       |       |       |       |       |      |                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|------|----------------|
| INDICADOR 3A                                                                                     | 2016                                                                                                                                                                                                                                                          | 2017  | 2018  | 2019  | 2020  | 2021  | 2022  | 2023  | 2024  | 2025 |                |
| Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica. | 50%                                                                                                                                                                                                                                                           | 53%   | 52%   | 50%   | 72%   | 86%   | 73%   | 61%   | 51%   |      | Meta Alcançada |
| INDICADOR 3B                                                                                     | 2016                                                                                                                                                                                                                                                          | 2017  | 2018  | 2019  | 2020  | 2021  | 2022  | 2023  | 2024  | 2025 |                |
| Pessoas de 16 - 17 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.                           | 57,4%                                                                                                                                                                                                                                                         | 60,7% | 63,6% | 47,4% | 51,0% | 56,7% | 52,1% | 46,6% | 43,7% |      | Meta Alcançada |
| Fontes                                                                                           | Datusus, Quedu,                                                                                                                                                                                                                                               |       |       |       |       |       |       |       |       |      |                |

### Considerações gerais:

Com relação ao ensino médio, a Rede Municipal de Ensino de Itagibá não é a responsável por esta Etapa de Ensino, porém oferece transporte para os estudantes desta etapa que residem no município inclusive na área rural.

Os dados apresentados demonstram uma evolução significativa nos percentuais de frequência e conclusão dos jovens no ensino Fundamental (Indicador 3A) principalmente no período de 2020 a 2023, mas volta a diminuir no ano seguinte 2024.

Em relação ao Indicador 3B, observa-se que o percentual de 43% da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa, conforme descrito na meta. Apesar do apoio com transporte, até para outros municípios, esse índice ainda é baixo e apresentou pouca evolução no decorrer do período observado.

Diante desse cenário, faz-se necessária a manutenção e ampliação de parcerias intersetoriais e a ação contínua e eficaz do programa Busca Ativa Escolar, para que nenhum estudante fique fora da escola.

Para o alcance da Meta 3, observam-se avanços no decorrer da década, especialmente na ampliação do financiamento, por parte do governo Estadual, com a ampliação da estrutura física do Colégio Estadual Dulce Almeida, com a reestruturação curricular, com formação docente, com o Programa Pé-de-Meia, como incentivo financeiro, com a oferta da educação em tempo integral além da aquisição de equipamentos, laboratórios e materiais pedagógicos.

#### Quadro 4 – Meta 4 - Série Histórica

|                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             |             |             |             |             |             |             |             |             |                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-----------------------|
| <b>DESCRIÇÃO DA META 4</b>                                                                                                                                                                        | Meta 04 – Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à Educação Básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados. |             |             |             |             |             |             |             |             |             |                       |
| <b>Indicador 4 A</b><br><br>Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola.                                                                               | <b>2016</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>2017</b> | <b>2018</b> | <b>2019</b> | <b>2020</b> | <b>2021</b> | <b>2022</b> | <b>2023</b> | <b>2024</b> | <b>2025</b> |                       |
|                                                                                                                                                                                                   | 100%                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 100%        | 100%        | 100%        | 100%        | 100%        | 100%        | 100%        | 100%        |             | <b>Meta Alcançada</b> |
| <b>Indicador 4 B</b><br><br>Percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica. | <b>2016</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>2017</b> | <b>2018</b> | <b>2019</b> | <b>2020</b> | <b>2021</b> | <b>2022</b> | <b>2023</b> | <b>2024</b> | <b>2025</b> |                       |
|                                                                                                                                                                                                   | 100%                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 100%        | 100%        | 100%        | 100%        | 100%        | 100%        | 100%        | 100%        |             | <b>Meta Alcançada</b> |
| <b>Fontes</b>                                                                                                                                                                                     | <a href="https://app.powerbi.com/view?r=eyJrljoiN2ViNDBjNDEtMTM0OC00ZmFhLWlyZWYtZjI1YjU0NzQzMTJhliwidCI6IjI2ZjczODk3LWM4YWMtNGlxZS05NzhmLWVhNGMwNzc0MzRiZiJ9">https://app.powerbi.com/view?r=eyJrljoiN2ViNDBjNDEtMTM0OC00ZmFhLWlyZWYtZjI1YjU0NzQzMTJhliwidCI6IjI2ZjczODk3LWM4YWMtNGlxZS05NzhmLWVhNGMwNzc0MzRiZiJ9</a>                                                                                                                                      |             |             |             |             |             |             |             |             |             |                       |

#### Considerações gerais:

Como observado nos dados da tabela acima, o município conseguiu desenvolver uma política educacional sólida no que se refere a Educação Especial e o Atendimento Educacional Especializado (AEE).

A SMEC atende todos os estudantes da Rede Municipal que apresentam dificuldades, bem como, estudantes diagnosticados com Necessidade Educacionais Especiais ou que seja considerada Pessoa Com Deficiência (PCD). Esses estudantes são atendidos nas Salas de Recursos Multifuncionais localizadas nos povoados de Acaraci e Tapiragi, no distrito de Japomirim, na sede do município e contam com profissionais qualificadas e com formação (inicial e continuada) adequada para o trabalho com AEE.

Além disso, alguns estudantes são encaminhados para atendimento no Centro de Atendimento Especializado de Ipiaú (CAPI).

Com o intuito de atender a demanda crescente de estudantes que necessitam do AEE na Rede Municipal de Ensino, a SMEC celebrou uma importante parceria com a Secretaria de Saúde na implementação do espaço DIVERTIDAMENTE que realiza o atendimento aos estudantes que necessitam de especialistas como: neuropsicólogo, fonoaudiólogo, psicólogo e neuropediatra.

Vale ressaltar que o município realizou, durante o período observado, vários momentos de formação continuada com a temática da Educação Inclusiva para gestores, professores, atendentes de classe e profissionais do AEE com vistas para o atendimento das demandas contemporâneas da Educação Especial e assim, ofertar, conforme a demanda, o Atendimento Educacional Especializado (AEE) de qualidade.

## Quadro 5 – Meta 5 - Série Histórica

| DESCRIÇÃO DA META 5                                                                                                                                   | Meta 05 - Alfabetizar 100% das crianças, no máximo, aos oito anos de idade até o término deste plano.                                                                                                                                                |      |      |      |      |      |      |      |      |      |                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|----------------|
| Indicador (5 A)<br><br>Estudantes com proficiência insuficiente em Leitura (Abaixo do Básico e Básico).                                               | 2016                                                                                                                                                                                                                                                 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |                |
|                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                      |      |      |      |      |      | 61%  | 59%  | 64%  |      | Meta Alcançada |
| Indicador (5 B)<br><br>Estudantes com proficiência insuficiente em Escrita (Abaixo do Básico e Básico)                                                | 2016                                                                                                                                                                                                                                                 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |                |
|                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                      |      |      |      |      |      | 41%  | 49%  | 60%  |      | Meta Alcançada |
| Indicador (5 C)<br><br>Percentual de crianças com 2 anos de escolarização que alcançaram os níveis ADEQUADO E AVANÇADO na proficiência em Matemática. | 2016                                                                                                                                                                                                                                                 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |                |
|                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                      |      |      |      |      |      | 24%  | 39%  | 42%  |      | Meta Alcançada |
| Fontes                                                                                                                                                | <a href="https://avaliacaoemmonitoramentobahia.caeddigital.net">https://avaliacaoemmonitoramentobahia.caeddigital.net</a><br><a href="https://sabe-resultado.conhecimento.fgv.br/Resultado">https://sabe-resultado.conhecimento.fgv.br/Resultado</a> |      |      |      |      |      |      |      |      |      |                |

### Considerações gerais:

Destaca-se que a meta mantém a alfabetização ao final do 3º ano, enquanto a Resolução CNE/CP nº 2/2017 determina que o 1º e o 2º anos do ensino fundamental devem voltar-se centralmente à alfabetização da criança.

Dessa forma, os dados apresentados na tabela acima são referentes aos estudantes do 2º Ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais e foram aferidos pela avaliação SABE – Sistema de Avaliação Baiano de Educação.

Os dados de alfabetização aferidos pelo SABE a partir 2022, mostram que os índices no processo de alfabetização da rede municipal em Língua Portuguesa apresentam pequenas variações e que cerca de 40%, em média, dos estudantes do 2º ano estão alfabetizados.

No que diz respeito ao Indicador 5B, (Escrita), a situação apresentada indica uma situação um pouco melhor onde cerca de 50% dos estudantes já dominam a escrita alfabética.

Já no indicador sobre a Alfabetização Matemática (5C), os dados apresentados, a partir de 2022, mostram que, em média, cerca de 65% dos estudantes do 2º Ano alcançaram os níveis adequado e avançado de aprendizagem, conforme dados da avaliação externa SABE.

Em suma, no período de 10 anos, a análise da série histórica dos Indicadores 5A, 5B e 5C evidencia um cenário de evolução em relação à alfabetização de crianças em Língua Portuguesa e Matemática. O município mantém uma política sólida e consolidada. A maioria dos professores são mantidos nas turmas do ciclo de Alfabetização e participam ativamente das formações continuadas promovidas pelo município ou em parceria com o estado ou o governo Federal.

Além disso, a Secretaria de Educação realiza o acompanhamento pedagógico das turmas do Ciclo de Alfabetização, acompanha e monitora as avaliações externas (PARC/CNCA), adquire materiais pedagógicos complementares que promovem a melhoria das condições de ensino e as práticas pedagógicas e são ações fundamentais para que o município de Itagibá possa atingir suas metas de alfabetização e garantir a formação integral de seus estudantes.

Como prova do desenvolvimento de uma política de Alfabetização consolidada, recentemente, no Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA) o município obteve um bom desempenho alcançando o índice de 44,21% de crianças alfabetizadas até o 2º ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais. Esse percentual foi o maior entre os 16 (dezesesseis) municípios do Território Médio Rio de Contas. Vale

ressaltar que este é a segunda vez que o município fica em 1º lugar no território no quesito Alfabetização. A primeira vez foi em 2016.

#### Quadro 6 – Meta 6 - Série Histórica

| DESCRIÇÃO<br>DA<br>META 6 | Meta 06 - Consolidar, até 2019, a educação ambiental como componente essencial e permanente da educação, presente, de maneira articulada, em todos os níveis e modalidades de ensino. META não mensurável nota técnica. |      |      |      |      |      |      |      |      |      |                   |
|---------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|-------------------|
| NÃO<br>MENSURÁVEL         | 2016                                                                                                                                                                                                                    | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |                   |
|                           |                                                                                                                                                                                                                         |      |      |      |      |      |      |      |      |      | Meta<br>Alcançada |
| Fontes                    |                                                                                                                                                                                                                         |      |      |      |      |      |      |      |      |      |                   |

#### Considerações gerais:

A Meta deverá ser substituída/retirada observando a Referencial Curricular Municipal de Itagibá (RCMI), bem como a BNCC e DCRB, observando a questão dos Temas Intercurriculares, haja visto que a Educação Ambiental deve ser abordada por todas os componentes curriculares e não apenas com estratégias específicas e ações pontuais. Além disso, da forma que está formulada, a meta não possui indicadores, impedindo seu monitoramento e avaliação.

## Quadro 7 – Meta 7 - Série Histórica

| DESCRIÇÃO DA META 7                                                                                                  | Meta 07- Realizar convênio de cooperação com a união ou estado de modo a oferecer educação em tempo integral no mínimo, 30% dos alunos da rede municipal até 2018, e 50% até o penúltimo ano de vigência deste PME. |      |      |      |      |      |      |       |       |       |                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------|------|------|------|-------|-------|-------|----------------|
| Indicador (6 A)                                                                                                      | 2016                                                                                                                                                                                                                | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023  | 2024  | 2025  |                |
| Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral                                                    | 02%                                                                                                                                                                                                                 | 38%  | 22%  | 4,5% | 02%  | 1,6% | 8,5% | 11,4% | 14,5% | 12,2% | Meta Alcançada |
| Indicador (6 B)                                                                                                      | 2016                                                                                                                                                                                                                | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023  | 2024  | 2025  |                |
| Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares | 4,3%                                                                                                                                                                                                                | 4,7% | 4,7% | 5,2% | 5,2% | 5,2% | 21%  | 26%   | 29%   | 29%   | Meta Alcançada |
| Fontes: Censo Escolar/INEP                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                     |      |      |      |      |      |      |       |       |       |                |

### Considerações gerais:

A tabela apresentada acima demonstra que a série histórica do Indicador 7A (percentual de alunos em ETI) apresenta oscilações ao longo dos anos observados.

Em 2016, observa-se um pequeno percentual de alunos em jornada de Tempo Integral, cerca de 0,2%. Nos anos de 2017 e 2018, o município celebra convênio com o Governo Federal executando o Programa Mais Educação e Programa Novo Mais Educação onde algumas escolas da rede municipal ofereciam atividades diversificadas no contraturno, contudo ainda não se configurando como Educação em Tempo Integral (ETI).

Os indicadores voltam a oscilar no período seguinte, por conta da interrupção dos programas governamentais (Programa Mais Educação e Programa Novo Mais Educação), que deixaram de ser financiados pelo Governo Federal, e também aos impactos da crise sanitária da COVID-19 nas matrículas.

No período seguinte os índices melhoram devido a implementação da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral – ETI, associado ao Programa Escola de Tempo Integral onde a SMEC realiza uma reordenação de rede e cria novas escolas de ETI, como vimos no indicador 7B totalizando, em 2025, 5 (cinco) Escolas, que representam cerca 29% das escolas municipais.

Além disso, o município celebrou junto ao Ministério da Educação – MEC, um convênio com o Programa Escola de Tempo Integral, e contará com apoio financeiro para a manutenção e ampliação de vagas na ETI, reforçando assim, o compromisso com a qualidade educacional e a inclusão.

## Quadro 8 – Meta 8 - Série Histórica

|                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             |             |             |             |             |             |             |             |             |                |
|-------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|----------------|
| <b>DESCRIÇÃO DA META 8</b>                            | <b>Meta 08 – Oferecer e garantir uma educação básica municipal de qualidade em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir no ano de 2015, IDEB de 5,0 nos anos iniciais e de 3,8 nos anos finais e, no ano de 2021, o IDEB de 6,0 nos anos iniciais e de 5,0 nos anos finais do Ensino Fundamental.</b> |             |             |             |             |             |             |             |             |             |                |
| <b>INDICADOR 8A</b>                                   | <b>2016</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>2017</b> | <b>2018</b> | <b>2019</b> | <b>2020</b> | <b>2021</b> | <b>2022</b> | <b>2023</b> | <b>2024</b> | <b>2025</b> |                |
| Média do Ideb nos anos iniciais do ensino fundamental | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 4,9         | -           | 4,9         | -           | -           | -           | 5,1         | -           |             | Meta Alcançada |
| <b>INDICADOR 8B</b>                                   | <b>2016</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>2017</b> | <b>2018</b> | <b>2019</b> | <b>2020</b> | <b>2021</b> | <b>2022</b> | <b>2023</b> | <b>2024</b> | <b>2025</b> |                |
| Média do Ideb nos anos finais do ensino fundamental   | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 4,3         | -           | 4,7         | -           | 3,9         | -           | 4,7         | -           |             | Meta Alcançada |
| <b>INDICADOR 8C</b>                                   | <b>2016</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>2017</b> | <b>2018</b> | <b>2019</b> | <b>2020</b> | <b>2021</b> | <b>2022</b> | <b>2023</b> | <b>2024</b> | <b>2025</b> |                |
| Média do Ideb no ensino médio                         | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 2,6         | -           | 3,3         | -           | -           | -           | 3,7         | -           |             | Meta Alcançada |
| <b>Fontes: Fontes: INEP/MEC</b>                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             |             |             |             |             |             |             |             |             |                |

### Considerações gerais:

Os dados relacionados a qualidade da educação municipal mostram uma trajetória positiva para os anos iniciais do ensino fundamental. Em 2017, o IDEB alcançou a nota 4,9 um valor superior ao projetado pelo Ministério da Educação que era de 4,0.

Em 2019, o município manteve a mesma nota de 4,9, e ainda superando a média projetada pelo que era de 4,4 indicando que as estratégias educacionais implementadas foram bem sucedidas e favoreceram a consolidação das competências e habilidades avaliadas nas Avaliações Externas (SAEB).

Apesar do período pandêmico, em 2023, ano da última edição do SAEB, os anos iniciais conseguiu um avanço significativo na nota do IDEB alcançando a nota 5,1 e mais uma vez, ultrapassou a meta estipulada pelo INEP/MEC que era de 4,7. Porém, não alcançou a meta de 6,0 determinada pelo PME para o período.

Nos anos finais do ensino fundamental, constatamos oscilação dos índices no período observado. Em 2017, o IDEB foi de 4,3, e em 2019, 4,7, indicando um avanço importante da meta, superando da meta de 4,2 estabelecida para o ano.

Já em 2021, o índice diminuiu para 3,9, sugerindo atenção em relação às não-aprendizagens dos alunos, com consequente defasagem e aumento do índice de evasão escolar, em virtude do período pandêmico.

Contudo, em 2023, após a implementação de várias ações, os índices apresentam um aumento significativo e o município alcança, mais uma vez a nota 4,7 chegando bem próximo da meta do PME que é 5,0 e supera a meta estipulada pelo INEP que era de 4,5.

No que diz respeito ao IDEB do ensino médio, o mesmo apresentou avanços ao longo do período observado. Em 2017, o índice foi de 2,6, em 2019, 3,3 e, em 2023, atingiu 3,7, superando a meta que era 3,0.

Vale ressaltar que o município não é o responsável em oferecer o Ensino Médio, porém, apoia algumas ações e considera que é uma etapa que demanda atenção especial para promover a conclusão da educação básica de forma mais significativa e eficaz aos jovens munícipes.

## Quadro 9 – Meta 9 - Série Histórica

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             |             |             |             |             |             |             |             |             |                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|----------------|
| <b>DESCRIÇÃO DA META 9</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Formar até 2021, 12% dos professores que atuam na Educação Básica em curso de pós-graduação <i>stricto</i> ou <i>lato sensu</i> em sua área de atuação, 20% até o penúltimo ano de vigência deste Plano e oferecer formação continuada aos demais funcionários da educação municipal. |             |             |             |             |             |             |             |             |             |                |
| <b>INDICADOR (9A)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>2016</b>                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>2017</b> | <b>2018</b> | <b>2019</b> | <b>2020</b> | <b>2021</b> | <b>2022</b> | <b>2023</b> | <b>2024</b> | <b>2025</b> |                |
| Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu                                                                                                                                                                                                                                              | 19 %                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 22 %        | 25 %        | 30 %        | 28 %        | 30 %        | 44 %        | 43 %        | 42 %        |             | Meta Alcançada |
| <b>Fontes:</b><br><a href="https://app.powerbi.com/view?r=eyJrljoiN2ViNDBjNDEtMTM0OC00ZmFhLWlyZWYtZjI1YjU0NzQzMTJhliwidCI6IjI2ZjczODk3LWM4YWVhNGl5ZS05NzhmLWVhNGMwNzc0MzRiZiJ9">https://app.powerbi.com/view?r=eyJrljoiN2ViNDBjNDEtMTM0OC00ZmFhLWlyZWYtZjI1YjU0NzQzMTJhliwidCI6IjI2ZjczODk3LWM4YWVhNGl5ZS05NzhmLWVhNGMwNzc0MzRiZiJ9</a> |                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             |             |             |             |             |             |             |             |             |                |

### Considerações gerais:

No Indicador 9A observa-se que cerca de 42% dos professores que atuam nas escolas municipais possuem curso de Pós-graduação e com isso esta meta já foi alcançada no período de vigência do PME.

Em relação a segunda parte da meta, que diz respeito ao oferecimento de formação continuada aos demais funcionários da educação municipal, é fundamental que a gestão pública mantenha e amplie estratégias que promovam a capacitação dos demais funcionários da educação e, bem como, priorize a atuação na área de formação e a valorização dos educadores assegurando uma educação de qualidade e equitativa para todos os estudantes.

### Quadro 10 – Meta 10 - Série Histórica

| DESCRIÇÃO<br>DA<br>META 10                              | Meta 10 – Aumentar o número de matrículas em Educação Profissional, para 30.00 (em 1000) até o penúltimo ano vigência deste Plano. |      |      |      |      |      |      |      |      |      |                |
|---------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|----------------|
| INDICADOR<br>(10 A)                                     | 2016                                                                                                                               | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |                |
| Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio     |                                                                                                                                    |      |      |      |      |      |      |      |      |      | NÃO MENSURÁVEL |
| Fontes: Com inviabilidade de cálculo ao nível municipal |                                                                                                                                    |      |      |      |      |      |      |      |      |      |                |

#### Considerações gerais:

Meta com inviabilidade de cálculo a nível municipal. A oferta de Educação Profissional compete, prioritariamente, ao Governo do Estado. LDB/1996

### Quadro 11 – Meta 11 - Série Histórica

| DESCRIÇÃO<br>DA<br>META 11                       | Meta 11 – Articular, junto às instituições públicas e privadas e entes federados, a ampliação das matrículas no ensino superior em 50% até o fim da vigência deste Plano. |      |      |      |      |      |      |      |      |      |                      |
|--------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|----------------------|
| INDICADOR<br>(11 A)                              | 2016                                                                                                                                                                      | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |                      |
| Taxa bruta de matrículas na graduação (TBM)      |                                                                                                                                                                           |      |      |      |      |      |      |      |      |      | NÃO<br>MENSURA<br>DA |
| INDICADOR<br>(11 B)                              | 2016                                                                                                                                                                      | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |                      |
| Taxa líquida de escolarização na graduação (TLE) |                                                                                                                                                                           |      |      |      |      |      |      |      |      |      |                      |
| Fontes                                           | Com inviabilidade de cálculo ao nível municipal                                                                                                                           |      |      |      |      |      |      |      |      |      |                      |

### Considerações gerais:

A Meta 11 do Plano Municipal de Educação é uma meta de competência da União, que visa elevar a matrícula na educação superior, cabendo ao município contribuir com os entes federados, apoiando o acesso à graduação da população de 18 a 24 anos.

Uma das principais contribuições do município, ao longo da década, foi a oferta de transporte diário de estudantes para cidades vizinhas, fomentando o acesso e a permanência dos estudantes na graduação.

## Quadro 12 – Meta 12 - Série Histórica

|                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             |             |             |             |             |             |             |             |             |                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-----------------------|
| <b>DESCRIÇÃO DA META 12</b>                                                                                                                                    | <b>Meta 12 – Estabelecer política de valorização dos profissionais do magistério da rede pública municipal de educação básica, respeitando o piso salarial nacional e as normas que digam respeito à sua remuneração, adequação da jornada de trabalho, formação continuada e condições de trabalho durante a vigência deste plano.</b> |             |             |             |             |             |             |             |             |             |                       |
| <b>INDICADOR (12 A)</b>                                                                                                                                        | <b>2016</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>2017</b> | <b>2018</b> | <b>2019</b> | <b>2020</b> | <b>2021</b> | <b>2022</b> | <b>2023</b> | <b>2024</b> | <b>2025</b> |                       |
| Razão entre o salário médio de professores da educação básica da rede pública (não federal) e o salário médio de não professores com escolaridade equivalente. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             |             |             |             |             | 67%         | 68%         | 67%         | 67%         | <b>Meta Alcançada</b> |
| <b>Fontes</b>                                                                                                                                                  | <b>Prefeitura Municipal de Itagibá (Diário Oficial)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             |             |             |             |             |             |             |             |             |                       |

### Considerações gerais:

A Meta 12 do PME de Itagibá propõe a valorização dos profissionais do magistério da rede públicas de educação básica, com o objetivo de equiparar seus rendimentos médios aos de outros profissionais com escolaridade equivalente durante a vigência do PME.

A análise da série histórica dessa meta é realizada por meio de indicadores que evidenciam a evolução salarial desse profissional em comparação com outros grupos funcionais. O indicador avalia a razão entre o salário médio dos professores da educação básica e o salário médio de profissionais do próprio município com nível superior completo. Os percentuais desse indicador mostram estabilidade ao longo do período analisado.

Observa-se que o município vem adotando políticas de valorização salarial, respeitando o Piso Nacional do Magistério e assegurando progressões salariais de acordo com o Plano de Carreira, contudo não é suficiente para igualar aos salários pagos a outros profissionais com o mesmo grau de escolaridade. Ainda assim, a equiparação plena com outras categorias profissionais de nível superior permanece como um desafio a ser sinalizado no próximo PME e próximas gestões.

### Quadro 13 – Meta 13 - Série Histórica

| DESCRIÇÃO DA META 13                                                                                                                              | Meta 13 - Garantir, até 2021 a efetivação da gestão democrática na Educação Básica municipal, informada pela prevalência de decisões colegiadas nas instituições de ensino municipais, e forma de acesso às funções de gestor que conjuguem mérito e desempenho à participação das comunidades escolares. |      |      |      |      |      |      |      |      |       |                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------|------|------|------|------|------|-------|----------------|
| INDICADOR 13 A                                                                                                                                    | 2016                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025  |                |
| Percentual das escolas municipais que realizam seleção para Diretor (a) com base em mérito e desempenho e participação das comunidades escolares. | 0%                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 0%   | 0%   | 0%   | 0%   | 0%   | 0%   | 0%   | 0%   | 100 % | Meta Alcançada |
| Fontes                                                                                                                                            | Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Diário Oficial do Município.                                                                                                                                                                                                                                 |      |      |      |      |      |      |      |      |       |                |

### Considerações gerais:

Quanto ao Indicador 13A (percentual de diretores de escolas públicas escolhidos por critérios técnicos e consulta pública), entre 2017 e 2024, o percentual de diretores escolhidos segundo essas diretrizes permaneceu em 0%, uma vez que,

nesse período, não havia iniciativa estruturada para escolha de gestores escolares por mérito e desempenho. Neste período, os gestores eram indicados pelo gestor municipal.

Com as exigências das condicionalidades do VAAR, a partir de 2025 houve um salto significativo, alcançando 100% de gestores escolares selecionados por mérito e desempenho, por meio de processo seletivo interno.

Ainda se tratando da Gestão Democrática e do Controle Social, no município, a formulação e composição dos conselhos da Educação — CME (Conselho Municipal de Educação), CACS-FUNDEB (Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb), CAE (Conselho de Alimentação Escolar) e o Fórum Municipal de Educação — é realizada de forma democrática, oportunizando a participação de todos os agentes da comunidade escolar e da sociedade civil.

Além disso, os Conselhos supracitados, recebem o apoio para exercer suas atividades de Controle Social de forma independente e autônoma.

## Quadro 14 – Meta 14 - Série Histórica

|                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             |             |             |             |             |             |             |             |             |                       |
|------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-----------------------|
| <b>DESCRIÇÃO DA META 14</b>                                                        | <b>META 14 - Ampliar, em regime de colaboração, o investimento público em educação pública, a fim de garantir fontes de financiamento que subsidiem modalidades e etapas da educação básica municipal, até o final de vigência deste Plano.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             |             |             |             |             |             |             |             |             |                       |
| <b>INDICADOR 14 A</b>                                                              | <b>2016</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>2017</b> | <b>2018</b> | <b>2019</b> | <b>2020</b> | <b>2021</b> | <b>2022</b> | <b>2023</b> | <b>2024</b> | <b>2025</b> |                       |
| <b>Percentual de ampliação das fontes de financiamento o da educação municipal</b> | +11,3%                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | -3,8%       | +7,7%       | +0,9%       | +7,1%       | +25,8 %     | +16,7 %     | +1,7%       | +15,9 %     | +7,62 %     | <b>Meta Alcançada</b> |
| <b>Fontes</b>                                                                      | <a href="https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/financiamento/fundeb/consultas">https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/financiamento/fundeb/consultas</a><br><a href="https://www.fnde.gov.br/siope/demonstrativoFundebMunicipal.do?acao=atualizar&amp;pag=result&amp;anos=2015&amp;periodos=-1&amp;cod_uf=29&amp;municipios=291520&amp;g-recaptcha-response=">https://www.fnde.gov.br/siope/demonstrativoFundebMunicipal.do?acao=atualizar&amp;pag=result&amp;anos=2015&amp;periodos=-1&amp;cod_uf=29&amp;municipios=291520&amp;g-recaptcha-response=</a> |             |             |             |             |             |             |             |             |             |                       |

### Considerações gerais:

A Meta 14 do Plano Municipal de Educação de Itagibá, que abrange o período de 2016 a 2025, tem como objetivo principal acompanhar a ampliação do investimento em educação pública municipal. Sabe-se que o financiamento é o fator fundamental para a manutenção, para a melhoria das estruturas físicas, administrativas e pedagógicas voltadas a oferta de um ensino de qualidade.

Os dados mostram variações de percentuais no período observado, ora pequenas ora significativas. Contudo, em sua maioria a variação forma positivas mostrando que o município recebeu valores maiores que o período anterior.

Vale ressaltar que o financiamento é de responsabilidade do Governo Federal e que os valores podem variar de acordo a alguns fatores como: números de matrículas (rural, urbana, integral, parcial, AEE), a arrecadação de impostos federais, estaduais e municipais, bem como valores complementares (VAAF, VAAT, VAAR).

Ainda que o investimento apresente variações em função dos repasses federais e da arrecadação municipal, observa-se o esforço contínuo da administração pública

em garantir a aplicação adequada dos recursos na educação municipal ao longo do período analisado com pagamentos do piso salarial, manutenção, ampliação e adequação de escolas, ampliação da jornada em tempo integral, contratação de profissionais, aquisição de mobiliários e equipamentos, promoção de formações para os profissionais da rede municipal, aquisição de materiais pedagógicos, aquisição de materiais de apoio aos estudantes, celebração de convênios com o MEC e o Governo do Estado para assessoramento, monitoramento e acompanhamento da educação municipal bem como, para acompanhamento das avaliações externas SABE/SAEB entre outros programas e projetos do entes federados.

## 4 MONITORAMENTOS E NOTAS TÉCNICAS OU NOTAS EXPLICATIVAS DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DO PME

**Quadro 2- Principais Recomendações e Notas Técnicas presentes nos Relatórios de Monitoramento e de Avaliação**

| <b>Principais recomendações do Relatório de Monitoramento</b>                          | <b>Notas Técnicas ou Notas Explicativas presentes no Relatório de Monitoramento</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>Principais recomendações do Relatório de Avaliação</b>                                         | <b>Notas Técnicas ou Notas Explicativas presentes no Relatório de Avaliação</b> |
|----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|
| Recomendações trazidas das considerações finais do Relatório de Avaliação do ano 2025. | <p>META 5: Alfabetizar 100% das crianças, no máximo, aos oito anos de idade até o penúltimo ano de vigência deste plano.</p> <p>Qualidade da Educação Básica/IDEB</p> <p>Assunto: Atualização da Meta 5 em conformidade com a BNCC</p> <p>A Meta deverá ser editada observando a BNCC que preconiza a consolidação do processo de Alfabetização no 2º ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais.</p> | Recomendações trazidas das considerações finais do Relatório de Avaliação do Decênio 2015 a 2025. |                                                                                 |
| <b>Principais recomendações do Relatório de Monitoramento</b>                          | <b>Notas Técnicas ou Notas Explicativas presentes no Relatório de Monitoramento</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>Principais recomendações do Relatório de Avaliação</b>                                         | <b>Notas Técnicas ou Notas Explicativas presentes no Relatório de Avaliação</b> |
| Recomendações trazidas das considerações finais do Relatório de Avaliação do ano 2025. | META 6: Consolidar, até 2019, a educação ambiental como componente essencial e permanente da educação, presente, de maneira articulada, em todos os níveis e modalidades de ensino.                                                                                                                                                                                                                | Recomendações trazidas das considerações finais do Relatório de Avaliação do Decênio 2015 a 2025. |                                                                                 |

|                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                   |                                                                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                        | <p>Qualidade da Educação Básica/IDEB</p> <p>Assunto: Exclusão Meta 6</p> <p>A Meta deverá ser substituída/retirada observando a Referencial Curricular Municipal de Itagibá (RCMI), bem como a BNCC e DCRB, observando a questão dos Temas Intercurriculares, haja visto que a Educação Ambiental deve ser abordada por todas os componentes curriculares e não apenas com estratégias específicas e ações pontuais. Além disso, da forma que está formulada, a meta não possui indicadores, impedindo seu monitoramento e avaliação. Além disso, a meta não apresentava indicador para mensuração.</p> |                                                                                                   |                                                                                 |
| <b>Principais recomendações do Relatório de Monitoramento</b>                          | <b>Notas Técnicas ou Notas Explicativas presentes no Relatório de Monitoramento</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Principais recomendações do Relatório de Avaliação</b>                                         | <b>Notas Técnicas ou Notas Explicativas presentes no Relatório de Avaliação</b> |
| Recomendações trazidas das considerações finais do Relatório de Avaliação do ano 2025. | <p>META 10: Aumentar o número de matrículas em Educação Profissional, para 30.00 (em 1000) até o penúltimo ano vigência deste Plano.</p> <p>Qualidade da Educação Básica/IDEB</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Recomendações trazidas das considerações finais do Relatório de Avaliação do Decênio 2015 a 2025. |                                                                                 |

|                                                              |                                                                                                                                                                                                                  |  |  |
|--------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
|                                                              | <p>Assunto: Reformular texto da Meta 10</p> <p>Meta com inviabilidade de cálculo a nível municipal. Além disso, a oferta de Educação Profissional compete, prioritariamente, ao Governo do Estado. LDB/1996.</p> |  |  |
| Fonte: Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Itagibá |                                                                                                                                                                                                                  |  |  |

## 5 ASPECTOS INSTITUCIONAIS E ADMINISTRATIVOS

### (i) Aspectos da gestão (Intersectorialidade), quanto a efetivação das metas e estratégias do PME, parcerias e cooperações estabelecidas para a execução das mesmas;

A Secretaria Municipal de Educação quanto a efetivação das metas e estratégias do PME, fez articulações e cooperação entre os três níveis de governo – União, Estado e Município, conforme preconiza a Constituição Federal, a Lei de diretrizes e bases, bem como a Lei 13.005/2014, que trata do Plano Nacional de Educação.

Essa articulação intergovernamental foi essencial para a implementação, de ações e políticas públicas educacionais no município de Itagibá durante o decênio de vigência do PME, 2015/2025.

Essas ações se concretizaram nos aspectos estruturais das escolas, nos aspectos pedagógicos, na aquisição de bens, móveis e equipamentos, na formação continuada dos profissionais de educação, no financiamento, na ampliação de matrículas em ETI, na valorização dos profissionais, na gestão democrática, no controle social bem como, na aquisição de materiais didáticos, pedagógicos e na manutenção da educação municipal.

Além disso, foram firmadas adesões a vários programas federais e estaduais que se efetivaram na rede municipal e contribuíram para a efetivação de muitas estratégias e metas do PME de Itagibá.

**(ii) Mudanças ocorridas nas condições administrativas do município, dos recursos financeiros que tenham produzido impactos na execução das metas/estratégias.**

No decênio de vigência do PME de Itagibá, a pasta da secretaria do município de Itagibá foi dirigida por cinco Secretárias de Educação e a ETMA do PME contou com a participação de aproximadamente trinta membros durante o período observado.

As secretárias juntamente com os demais secretários municipais participaram ativamente da elaboração dos Planos Plurianuais (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) considerando o Plano Municipal de Educação, Lei Municipal n.º 751/2015

A Comunidade Escolar (gestores educacionais, professores, coordenadores pedagógicos, funcionários, estudantes e seus responsáveis) conhecem a Lei do PME, suas metas e suas principais estratégias e dialogam com a comunidade escolar buscando cumprir as metas e estratégias do PME observando a etapa e ou/a modalidade em que está inserido/atuando.

## 6 OBJETIVOS E AVANÇOS ALCANÇADOS DAS METAS DO PME

**Quadro 3 - Objetivos e Avanços Alcançados das Metas do PME**

| <b>META 1</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>OBJETIVOS</b>                                                                             | <b>AVANÇOS</b>                                                                                                                                              | <b>NOTA(S) EXPLICATIVA(S)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME. | Indicador 1A da meta 1 alcançado.<br><br>Indicador 1B Alcançado parcialmente.                | Indicador 1A 100% das crianças atendidas na pré-escola.<br><br>Indicador 1 B em andamento o atendimento das crianças em creche.                             | Os ajustes indicados no relatório de monitoramento contribuíram para o aprimoramento da política de atendimento as crianças na pré-escola, culminando no alcance do indicador 1 A.<br><br>Foi constatado um avanço significativo no indicador 1 B com a abertura da Creche na sede do município para atender crianças de 0 a 3 anos.                                                                                  |
| <b>META 2</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>OBJETIVOS</b>                                                                             | <b>AVANÇOS</b>                                                                                                                                              | <b>NOTA(S) EXPLICATIVA(S)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.                                    | Indicador 2 A da meta 2 alcançado.<br><br>Indicador 2 B Alcançado parcialmente.              | Indicador 2 A 100% das crianças de 6 a 14 anos atendidas.<br><br>Indicador 1 B em andamento a conclusão do Ensino Fundamental na idade certa. (6 a 14 anos) | Os ajustes indicados no relatório de monitoramento contribuíram para o aprimoramento da política de atendimento ao público de 6 a 14 anos, culminando no alcance do indicador 2 A.<br><br>Foi constatado um avanço significativo no indicador 2 B com a conclusão do Ensino Fundamental na idade certa. (6 a 14 anos)                                                                                                 |
| <b>META 3</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>OBJETIVOS</b>                                                                             | <b>AVANÇOS</b>                                                                                                                                              | <b>NOTA(S) EXPLICATIVA(S)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o penúltimo ano de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).                                                    | Indicador 3 A da meta 3 Parcialmente Alcançado.<br><br>Indicador 3 B Parcialmente Alcançado. | Indicador 2 A 51% da população de 15 a 17 anos atendidas.<br><br>Indicador 3 B em andamento 43% de matrículas no Ensino Médio                               | Foi constatado oscilação no indicador 3 A o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos. Há oferta suficiente para este público, porém não há procura.<br><br>Foi constatado oscilação no indicador 3 B o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos. Há oferta suficiente para este público, porém a taxa líquida de matrícula ainda é baixa. |
| <b>META 4</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>OBJETIVOS</b>                                                                             | <b>AVANÇOS</b>                                                                                                                                              | <b>NOTA(S) EXPLICATIVA(S)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos                                                                                                                                                                                                                                  | Indicador 4 A da meta 4 Alcançado.                                                           | Indicador 4 A 100% dos estudantes de 4 a                                                                                                                    | Foi constatado no relatório de monitoramento que os indicadores                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à Educação Básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados. | Indicador 4 B da meta 4<br>Alcançado                                                                                                                                   | 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação com acesso à Educação Básica e ao atendimento educacional especializado.<br><br>Indicador 4 B 100% % dos estudantes de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação estudam em classes comuns da educação básica | 4 A e 4 B forma plenamente alcançados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>META 5</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>OBJETIVOS</b>                                                                                                                                                       | <b>AVANÇOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>NOTA(S) EXPLICATIVA(S)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Alfabetizar 100% das crianças, no máximo, aos oito anos de idade até o penúltimo ano de vigência deste plano.                                                                                                                                                                                                                                                                 | Indicador 5 A da meta 5<br>Parcialmente Alcançado.<br><br>Indicador 5 B da meta 5<br>Parcialmente Alcançado.<br><br>Indicador 5 C da meta 5<br>Parcialmente Alcançado. | Indicador 5A em andamento<br>64% dos estudantes com proficiência insuficiente em leitura<br><br>Indicador 5B em andamento<br>60% dos estudantes com proficiência insuficiente em escrita<br><br>Indicador 5C em andamento<br>42% dos estudantes com proficiência insuficiente em matemática                                                                                     | Destaca-se que a meta mantém a alfabetização ao final do 3º ano, enquanto a Resolução CNE/CP nº 2/2017 determina que o 1º e o 2º ano do ensino fundamental devem voltar-se centralmente à alfabetização da criança.<br><br>Dessa forma, os dados apresentados na tabela acima são referentes aos estudantes do 2º Ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais e foram aferidos pela avaliação SABE – Sistema de Avaliação Baiano de Educação. |
| <b>META 6</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>OBJETIVOS</b>                                                                                                                                                       | <b>AVANÇOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>NOTA(S) EXPLICATIVA(S)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Consolidar, até 2019, a educação ambiental como componente essencial e permanente                                                                                                                                                                                                                                                                                             | A meta não possui                                                                                                                                                      | Meta não iniciada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | A Meta deverá ser substituída/retirada observando a Referencial Curricular Municipal de                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| da educação, presente, de maneira articulada, em todos os níveis e modalidades de ensino.                                                                                                                                                                                                                                                    | indicadores, impossibilitando de ser mensurada a nível municipal.                                                               |                                                                                                                                                                                                   | Itagibá (RCMI), bem como a BNCC e DCRB, observando a questão dos Temas Intercurriculares, haja visto que a Educação Ambiental deve ser abordada por todas os componentes curriculares e não apenas com estratégias específicas e ações pontuais. Além disso, da forma que está formulada, a meta não possui indicadores, impedindo seu monitoramento e avaliação. |
| <b>META 7</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>OBJETIVOS</b>                                                                                                                | <b>AVANÇOS</b>                                                                                                                                                                                    | <b>NOTA(S) EXPLICATIVA(S)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Realizar convênio de cooperação com a união ou estado de modo a oferecer educação em tempo integral no mínimo, 30% dos alunos da rede municipal até 2018, e 50% até o penúltimo ano de vigência deste PME.                                                                                                                                   | Indicador 7 A da Parcialmente Alcançado.<br><br>Indicador 7 B da Parcialmente Alcançado.                                        | Indicador 5A em andamento<br>12% dos estudantes em ETI<br><br>Indicador 5B em andamento<br>29% das escolas municipais em ETI                                                                      | Os dados indicados no relatório de monitoramento contribuíram para o aprimoramento da política de educação em tempo integral com a ampliação do número de matrículas bem como, a ampliação do número de escolas em tempo Integral na rede municipal.                                                                                                              |
| <b>META 8</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>OBJETIVOS</b>                                                                                                                | <b>AVANÇOS</b>                                                                                                                                                                                    | <b>NOTA(S) EXPLICATIVA(S)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Oferecer e garantir uma educação básica municipal de qualidade em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir no ano de 2015, IDEB de 5,0 nos anos iniciais e de 3,8 nos anos finais e, no ano de 2021, o IDEB de 6,0 nos anos iniciais e de 5,0 nos anos finais do Ensino Fundamental. | Indicador 8 A Parcialmente Alcançado.<br><br>Indicador 8 B Parcialmente Alcançado.<br><br>Indicador 8 C Parcialmente Alcançado. | Indicador 8 A em andamento<br>Nota do IDEB Anos Iniciais 5,1<br><br>Indicador 8 B em andamento<br>Nota do IDEB Anos Finais 4,7<br><br>Indicador 8 C em andamento<br>Nota do IDEB Ensino Médio 3,7 | Os dados indicados no relatório de monitoramento relacionados a qualidade da educação municipal mostram uma trajetória positiva para os anos iniciais e finais do ensino fundamental da rede municipal, bem como, para o ensino médio.                                                                                                                            |
| <b>META 9</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>OBJETIVOS</b>                                                                                                                | <b>AVANÇOS</b>                                                                                                                                                                                    | <b>NOTA(S) EXPLICATIVA(S)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Formar até 2021, 12% dos professores que atuam na Educação Básica em curso de pós-graduação <i>stricto</i> ou <i>lato sensu</i> em sua área de atuação, 20% até o penúltimo ano de vigência deste Plano e oferecer formação continuada aos demais                                                                                            | Indicador 10 A Parcialmente Alcançado                                                                                           | Indicador 9 A Alcançado<br>43% dos professores que atuam na Educação Básica em curso de pós-graduação <i>stricto</i> ou <i>lato sensu</i> em sua área de atuação                                  | Os dados indicados no relatório de monitoramento relacionados a formação dos professores indicam que cerca de 43% dos professores que atuam nas escolas municipais possuem curso de Pós-graduação e com isso esta meta já foi alcançada no período de vigência do PME.                                                                                            |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                        |                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| funcionários da educação municipal.                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                        |                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>META 10</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>OBJETIVOS</b>                                                       | <b>AVANÇOS</b>                                                                                                                                                  | <b>NOTA(S) EXPLICATIVA(S)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Aumentar o número de matrículas em Educação Profissional, para 30.00 (em 1000) até o penúltimo ano vigência deste Plano.                                                                                                                                                                                               | Indicador 10 A<br>Não mensurado.                                       | Indicador 10 A<br>Não mensurada.                                                                                                                                | Meta com inviabilidade de cálculo a nível municipal. A oferta de Educação Profissional compete, prioritariamente, ao Governo do Estado. LDB/1996. (Ensino Médio Profissionalizante)                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>META 11</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>OBJETIVOS</b>                                                       | <b>AVANÇOS</b>                                                                                                                                                  | <b>NOTA(S) EXPLICATIVA(S)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Articular, junto às instituições públicas e privadas e entes federados, a ampliação das matrículas no ensino superior em 50% até o fim da vigência deste Plano.                                                                                                                                                        | Indicador 11 A<br>Não mensurado<br><br>Indicador 11 B<br>Não mensurado | Indicador 11 A<br>Não mensurado<br>Taxa bruta de matrícula na graduação<br><br>Indicador 11 B<br>Não mensurado<br>Taxa líquida de escolarização na graduação    | Os dados indicados no relatório de monitoramento relacionados a Meta 11 do PME constatou que trata-se de uma meta de competência, prioritariamente, da União, que visa elevar a matrícula na educação superior, cabendo ao município contribuir com os entes federados, apoiando o acesso à graduação da população de 18 a 24 anos.<br>Meta com inviabilidade de cálculo a nível municipal.                              |
| <b>META 12</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>OBJETIVOS</b>                                                       | <b>AVANÇOS</b>                                                                                                                                                  | <b>NOTA(S) EXPLICATIVA(S)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Estabelecer política de valorização dos profissionais do magistério da rede pública municipal de educação básica, respeitando o piso salarial nacional e as normas que digam respeito à sua remuneração, adequação da jornada de trabalho, formação continuada e condições de trabalho durante a vigência deste plano. | Indicador 12 A<br>Parcialmente Alcançado.                              | Indicador 12 A<br>Parcialmente Alcançado<br>67% é a razão entre o salário dos professores em relação aos salários dos demais profissionais com a mesma formação | Os dados indicados no relatório de monitoramento demonstram que os percentuais desse indicador mostram estabilidade ao longo do período analisado. Observa-se a valorização salarial, respeitando o Piso Nacional do Magistério e assegurando progressões salariais de acordo com o Plano de Carreira, contudo não é suficiente para igualar aos salários pagos a outros profissionais com o mesmo grau de escolaridade. |
| <b>META 13</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>OBJETIVOS</b>                                                       | <b>AVANÇOS</b>                                                                                                                                                  | <b>NOTA(S) EXPLICATIVA(S)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Garantir, até 2021 a efetivação da gestão democrática na Educação Básica municipal, informada pela prevalência de decisões colegiadas nas instituições de ensino municipais, e forma de                                                                                                                                | Indicador 13 A<br>Alcançado.                                           | Indicador 13 A<br>Alcançado.<br><br>100% de diretores de escolas públicas municipais                                                                            | Os dados indicados no relatório de monitoramento demonstram 100% dos diretores de escolas públicas foram escolhidos por critérios técnicos e consulta pública alcançando a meta no final do período analisado.                                                                                                                                                                                                           |

|                                                                                                                                                                                                                                |                           |                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| acesso às funções de gestor que conjuguem mérito e desempenho à participação das comunidades escolares.                                                                                                                        |                           | escolhidos por critérios técnicos e consulta pública                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>META 14</b>                                                                                                                                                                                                                 | <b>OBJETIVOS</b>          | <b>AVANÇOS</b>                                                                                      | <b>NOTA(S) EXPLICATIVA(S)</b>                                                                                                                                                                                                                                      |
| Ampliar, em regime de colaboração, o investimento público em educação pública, a fim de garantir fontes de financiamento que subsidiem modalidades e etapas da educação básica municipal, até o final de vigência deste Plano. | Indicador 14 A Alcançado. | Indicador 14 A Alcançado<br><br>7,6% de ampliação das fontes de financiamento da educação municipal | Os dados indicados no relatório de monitoramento demonstram que os percentuais desse indicador mostram estabilidade ao longo do período analisado, apresentando evoluções dos índices observados, promovendo assim o alcance da meta relacionada ao financiamento. |

## 7 EFETIVAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PME

Em relação ao processo de monitoramento e avaliação do PME de Itagibá durante o decênio (2015-2025), vale destacar que após a sua construção e aprovação em 2015, houve a elaboração de apenas um relatório de monitoramento (2016-2017) deixando um período significativo sem monitoramento e avaliação.

Apesar de, nos períodos posteriores, haver a coordenação municipal do PME, não houve a construção de relatórios de monitoramento e de Avaliação. Desse modo, para a construção deste relatório de Avaliação do Decênio, a coordenação do PME, bem como da ETMA, teve que se esforçar muito para superar as dificuldades relacionadas a ausência de dados da educação municipal dos anteriores.

Contudo, os desafios foram superados, o relatório foi concluído e apresentado a comunidade na Audiência Pública Avaliação do PME de Itagibá. Foi um momento muito rico e de grande importância para a educação do município.

## 8 REGIME DE COLABORAÇÃO

A implementação das metas e estratégias do Plano Municipal de Educação (PME) de Itagibá contou com a colaboração essencial dos três níveis de governo: União, Estado e Município. Essa parceria foi fundamental para garantir políticas públicas educacionais eficazes e integradas no município.

No âmbito técnico e pedagógico, a União, por meio do Ministério da Educação, ofereceu formações para os educadores, gestores e equipe técnica, além de fornecer materiais didáticos e promover programas como o PNAIC, apoio à implementação da BNCC e recentemente, apoio a Alfabetização com as plataformas PARC, CNCA, LEEI. Já o Estado, por sua vez, apoiou com ações de formação pedagógica, acompanhamento e monitoramento das avaliações externas, distribuição de material didático, enquanto a prefeitura municipal, através da Secretaria de Educação, replicou essas ações e programas localmente, capacitou sua equipe técnica e os profissionais da rede municipal.

Quanto à infraestrutura, a União repassou recursos para construção e manutenção de unidades escolares e da educação municipal. O estado também contribuiu com recursos financeiros que foram utilizados, pelo município em obras e reformas ligados a ampliação de vagas em creche e na Educação em Tempo Integral.

O financiamento da educação também foi uma ação conjunta. A União complementou os recursos por meio do FUNDEB e manteve programas de apoio a educação municipal. Do mesmo modo, o Estado realizou repasses complementares para o transporte escolar. Já a Prefeitura Municipal também aplicou recursos próprios para ampliar e garantir o funcionamento eficiente e de qualidade das escolas municipais.

O monitoramento e a avaliação do PME contaram com orientações técnicas da Coordenação de Projetos Educacionais (COPE/SEC). O município também elaborou estudos e coleta de dados para o monitoramento e avaliação do PME que forma apresentados em Conferências Municipais e Audiências Públicas.

Por fim, para fortalecer a gestão democrática, a União produziu materiais orientativos, o Estado incentivou o fortalecimento dos conselhos municipais de educação (CME, CAE, CASFUNDEB) bem como, os conselhos escolares. Além disso,

o município realizou audiências públicas, ampliando a participação da comunidade escolar.

Vale destacar a participação ativa do Fórum Municipal de Educação e do Conselho Municipal de Educação no acompanhamento, monitoramento e Avaliação do PME e essa colaboração entre os níveis de governo e do controle social foi essencial para o sucesso do PME em Itagibá.

## **9 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O trabalho de Monitoramento e Avaliação do decênio do Plano Municipal de Educação (PME) de Itagibá -BA foi realizado tomando como referência as orientações do Ministério da Educação – MEC, através da equipe de assessoramento da Coordenação de Projetos Especiais - COPE/SEC/BA.

A avaliação permitiu consolidar reflexões importantes sobre a trajetória educacional do município no período de 2015 e 2025. Considera-se que o objetivo proposto para esta avaliação foi atingido, mesmo diante das dificuldades enfrentadas, especialmente pela ausência de monitoramento sistemático ao longo dos anos.

A metodologia adotada, baseada em análise documental, pesquisas, levantamento e análise de dados, favoreceu a construção do Documento de Avaliação. É importante destacar que elementos significativos foram extraídos do relatório disponível (2016-2017), das Conferências Municipais de Educação realizadas e das contribuições da comunidade escolar.

A análise do comportamento das metas, ainda que limitada pela escassez de dados contínuos, permitiu identificar avanços significativos e pontuais, desafios persistentes e apontando para a necessidade de replanejamento e fortalecimento de algumas políticas educacionais para o próximo decênio.

Os aspectos prioritários foram destacados, apresentados e discutidos na Audiência Pública de Avaliação do PME e servirão como base para a elaboração do novo PME, com vigência prevista de 2026 a 2036 e deverá contemplar diretrizes, metas e estratégias que garantam o direito a educação de qualidade para todos.

## 10 REFERÊNCIAS

BAHIA. Secretaria da Educação do Estado da Bahia. Painel Power BI – Indicadores educacionais. Salvador: SEC/BA, [s.d.]. Disponível em: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrljoiNWVmODFmZjUtYTRjYy00ZTgzLTk4YTMtOWU5MTA0ZGJhM2I3liwidCI6IjI2ZjczODk3LWM4YWMtNGlxZS05NzhmLWVhNGMwNzc0MzRiZiJ9>. Acesso em: 30 set. 2025.

BAHIA. Secretaria da Saúde do Estado da Bahia – SESAB. Tabnet: indicadores de saúde – RIPSA. Salvador: SESAB, [s.d.]. Disponível em: <http://www3.saude.ba.gov.br/cgi/tabcgi.exe?tabnet/ripsa/b01/b01.def>. Acesso em: 10 jul. 2025.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP. Relatório do 5º ciclo de monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação – PNE 2014–2024. Brasília: Inep, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/assuntos/planejamentos-e-monitoramento/pne/relatorios-de-monitoramento>. Acesso em: 06 jun. 2025.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP. Sinopses estatísticas da educação básica. Brasília: INEP, [s.d.]. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-basica>. Acesso em: 08 jul. 2025.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP. Sinopses estatísticas da educação superior. Brasília: INEP, [s.d.]. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-superior>. Acesso em: 20 ago. 2025.

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE. Consultas ao FUNDEB. Brasília: FNDE, [s.d.]. Disponível em: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/financiamento/fundeb/consultas>. Acesso em: 30 out. 2025.

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE. Demonstrativo Fundeb Municipal – SIOPE. Brasília: FNDE, [s.d.]. Disponível em: [https://www.fnde.gov.br/siope/demonstrativoFundebMunicipal.do?acao=atualizar&pag=result&anos=2015&periodos=-1&cod\\_uf=29&municipios=291520](https://www.fnde.gov.br/siope/demonstrativoFundebMunicipal.do?acao=atualizar&pag=result&anos=2015&periodos=-1&cod_uf=29&municipios=291520) (fnde.gov.br in Bing). Acesso em: 30 set. 2025.

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE. Demonstrativo Fundeb Municipal – SIOPE. Brasília: FNDE, [s.d.]. Disponível em: <https://www.fnde.gov.br/siope/demonstrativoFundebMunicipal.do?acao=atualizar&pa>

g=result&anos=2025&periodos=-1&cod\_uf=29&municipios=291520 (fnde.gov.br in Bing). Acesso em: 16 set. 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. Censo Demográfico 2022: panorama de indicadores. Rio de Janeiro: IBGE, 2022. Disponível em: <https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/indicadores.html?localidade=BR&tema=5>. Acesso em: 29 jul. 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. Cidades e Estados: Itagibá/BA. Rio de Janeiro: IBGE, [s.d.]. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/ba/itagiba.html> (ibge.gov.br in Bing). Acesso em: 30 jul. 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. Cidades: panorama – Itagibá/BA. Rio de Janeiro: IBGE, [s.d.]. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ba/itagiba/panorama> (cidades.ibge.gov.br in Bing). Acesso em: 20 ago. 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. IDRA – Censo Demográfico 2022: características da população e domicílios. Rio de Janeiro: IBGE, 2022. Disponível em: <https://idra.ibge.gov.br/pesquisa/censo-demografico/demografico-2022/universo-unidades-de-conservacao-caracteristicas-pessoas-e-domicilios>. Acesso em: 11 maio 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – PNAD. Rio de Janeiro: IBGE, [s.d.]. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9127-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios.html>. Acesso em: 03 ago. 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. SIDRA: Tabela 10061. Rio de Janeiro: IBGE, [s.d.]. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/Tabela/10061>. Acesso em: 18 jul. 2025.  
ITAGIBÁ. Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Dados físicos e digitais dos arquivos internos. Itagibá: SMEC, 2025.

PLATAFORMA CRIANÇA ALFABETIZADA. Resultados da alfabetização – CAED Digital. [S.l.]: CAEd, [s.d.]. Disponível em: <https://criancaalfabetizada.caeddigital.net>. Acesso em: 30 ago. 2025.

QEDU. Censo Escolar – Município de Itagibá/BA. [S.l.]: QEdU, [s.d.]. Disponível em: <https://qedu.org.br/municipio/2914208-itagiba/censo-escolar> (qedu.org.br in Bing). Acesso em: 01 jun. 2025.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA. Avaliação e monitoramento – Bahia. Salvador: SEC/BA, [s.d.]. Disponível em: <https://avaliacaoemonitoramentobahia.caeddigital.net>. Acesso em: 30 set. 2025.

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS – FGV. SABE – Resultados. Rio de Janeiro: FGV, [s.d.]. Disponível em: <https://sabe-resultado.conhecimento.fgv.br/Resultado>. Acesso em: 30 set. 2025.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS – IRB. TC Educa – IBGE/QEdu/INEP. Brasília: IRB, [s.d.]. Disponível em: [tceduca.irbcontas.org.br/IBGE/qedu/inep](http://tceduca.irbcontas.org.br/IBGE/qedu/inep). Acesso em: 30 set. 2025.

MINISTÉRIO DA SAÚDE – DATASUS. Tabnet – LogTabnet. Brasília: MS, [s.d.]. Disponível em: <https://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?logtabnet/log.def>. Acesso em: 16 maio 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGIBÁ. Diário Oficial de Itagibá. Itagibá: PM, [s.d.]. Disponível em: <https://diario.itagiba.ba.gov.br/homepage>. Acesso em: 26 set. 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. Censo Demográfico 2022: população por idade e sexo. Rio de Janeiro: IBGE, [s.d.]. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/censo-demografico/demografico-2022/universo-populacao-por-idade-e-sexo>. Acesso em: 21 maio 2025.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC. Programa Criança Alfabetizada – Resultados Bahia

## ANEXO A- FOTOS, PUBLICAÇÕES E OUTROS REGISTROS DA AVALIAÇÃO

### ANEXO A – PORTARIA DA ETMA 2025

Segunda-feira  
5 de Maio de 2025  
2 - Ano XXI - Nº 3183

Itagibá

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**

**Decretos**

SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO E  
CULTURA



Itagibá  
A Cidade cresce sem parar

**DECRETO Nº. 6.298 DE 30 DE ABRIL DE 2025**

*Dispõe sobre a nomeação da Equipe Técnica para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação - PME, Lei nº 751 de maio de 2015, do município de Itagibá, e dá outras providências*

O Prefeito Municipal de Itagibá, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, Lei nº 751 de maio de 2015, no cumprimento ao que dispõe o Art. nº IV da referida Lei e Art. Nº 7 § 3º da Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação,

**DECRETA:**

Art.1º Fica nomeada a Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação - PME, composta pelos membros definidos em Lei do PME, conforme abaixo:

**I – Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 02 representantes;**

- a) Patrícia Cardoso Lopes – Titular
- b) Marta Suely Almeida Souza - Suplente
- c) Julinda Nascimento Santos - Titular
- d) Daniel Paiva Santos – Suplente

**II – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. 01 representante;**

- a) Gilson Oliveira de Almeida Júnior – Titular
- b) Edvan Almeida Nunes Santos – Suplente

**III – Conselho Tutelar, 01 representante;**

- a) Alessandra Cardoso de Jesus Oliveira – Titular
- b) Rosenilda Alves Pacheco Passos – Suplente

**IV – Secretaria Municipal de Administração, 01 representante;**

- a) Lucimara M de Oliveira Maia – Titular
- b) Airan de Jesus Rocha – Suplente

**V – Secretaria Municipal de Finanças, 01 representante;**

Poder Executivo Municipal  
Prefeitura Municipal de Itagibá  
CNPJ nº 13.701.966/0001-06  
Rua Chile, 01, Centro, Itagibá - Ba, CEP 45.585-000

**CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OEY1RJCXMTG2NURGODHENT**  
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

**SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO E  
CULTURA**



- a) Daniella Pacheco Santos – Titular
- b) José Aurélio de Jesus Santos – Suplente

**VI – Poder Legislativo, 01 representante.**

- a) Jonival Santos Alves – Titular
- b) Antônio Alves Guimarães Filho – Suplente

**VII – Conselho Municipal de Educação, 02 representantes;**

- a) Joedson Silva Dias – Titular
- b) Ana Paula de Jesus Santos - Suplente

**VIII – APLB, 01 representante;**

- a) Márcia Marçal Santos Barbosa – Titular
- b) Antônio Santos Damasceno – Suplente

**IX – Conselho do FUNDEB, 01 representante:**

- a) Célia Renê Rodrigues Gouveia – Titular
- b) Fabíola Santos Leal Borges – Suplente

**X – Conselho Municipal de Alimentação Escolar, 01 representante;**

- a) Reginaldo Nery de Souza – Titular
- b) Joselita Souza – Suplente

**XI – Representante dos Gestores Escolares, 01 representante;**

- a) Jerfeson Nascimento Silva – Titular
- b) Geane Santos de Souza - Suplente

**XII – Representante dos pais de alunos da Rede Municipal, 01 representante;**

- a) Judival da Silva Ferreira – Titular
- b) Alzeni Borges de Souza – Suplente

**Art. 3º - São atribuições da Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação (ETMA) do PME:**

- I. Organizar as atividades mediante convocação prévia para as reuniões, elaboração do cronograma de reunião, pautas, material de estudo, com base no Plano de Trabalho;
- II. Apropriar-se do Plano Municipal de Educação, dos Relatórios de Monitoramento e Documentos de Avaliação;
- III. Envolver todas as esferas administrativas e as instituições que atuam ou contribuem para as políticas educacionais em cada território municipal;
- IV. Promover reuniões de estudos para sistematizar as informações;

Poder Executivo Municipal  
Prefeitura Municipal de Itagibá  
CNPJ nº 13.701.966/0001-06  
Rua Chile, 01, Centro, Itagibá-Ba. CEP 45.585-000

**CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OEY1RJCXMTG2NURGODHENT**  
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO E  
CULTURA



- V. Promover reuniões e debates com os pares para levantar informações sobre as questões administrativas, pedagógicas e financeiras e assim, embasar o Relatório de Monitoramento sobre a evolução das metas, contidas no plano;
- VI. Divulgar, amplamente, o Relatório Anual de Monitoramento e o Documento de Avaliação periódico, construídos por meio eletrônico e presencial, em reuniões nas escolas e órgãos colegiados, entre outros;
- VII. Recolher as análises e as impressões manifestadas durante a exposição/divulgação, sobretudo na Audiência Pública, adicionando-as ao Documento de Avaliação preliminar a sistematização destas contribuições;
- VIII. Elaborar e apresentar Relatório Final da Década do PME (2015-2025).

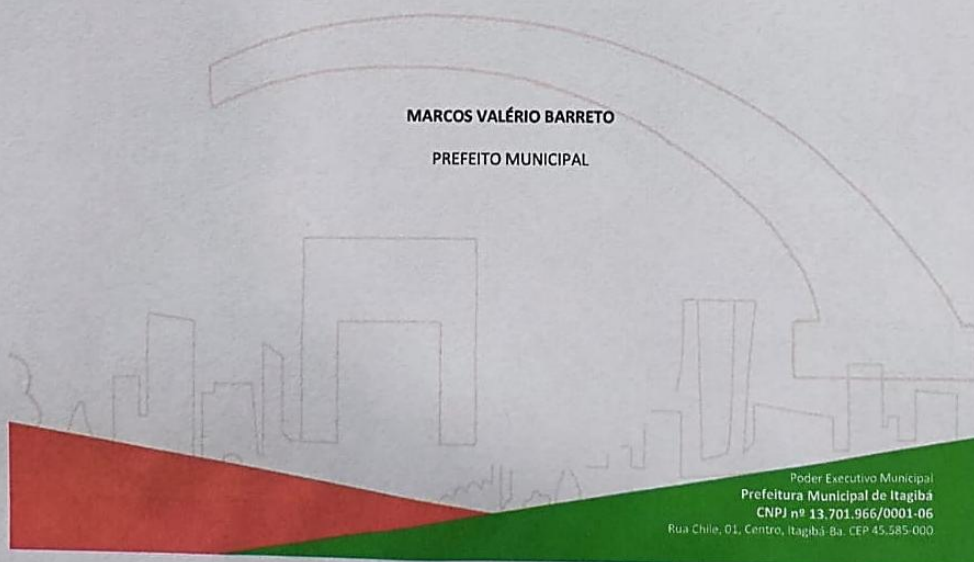
Art. 3º - Os representantes a que se referem este documento serão nomeados após indicação dos respectivos órgãos ou entidades.

Art. 4º - A Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação para o Plano Municipal de Educação de Itagibá – PME, será coordenada por Joedson Silva Dias.

Art. 5º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGIBÁ, ESTADO DA BAHIA, em 30 de abril de 2025.**

MARCOS VALÉRIO BARRETO  
PREFEITO MUNICIPAL



CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OEY1RJCXMTG2NURGODHENT  
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## ANEXO B – DECRETO OU PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DO PME

Sexta-feira  
16 de Maio de 2025  
8 - Ano XXI - Nº 3216

Itagibá

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**

### Leis



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGIBÁ**  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO  
Rua Chile 01, Centro, CEP 45.585-000 – Telefone (73) 3244-2121  
CNPJ 13.701.966/0001-06 - [gabinete@itagiba.ba.gov.br](mailto:gabinete@itagiba.ba.gov.br)

SECRETARIA DE  
GOVERNO



#### LEI Nº 959, DE 16 DE MAIO DE 2025

"Dispõe sobre a prorrogação da vigência do Plano Municipal de Educação - PME, Município de Itagibá, Estado da Bahia, aprovado por meio da Lei Municipal nº. 751, de 18 de maio de 2015, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAGIBÁ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica prorrogada, até 31 de dezembro de 2026, a vigência do Plano Municipal de Educação do Município de Itagibá, Estado da Bahia, aprovado por meio da Lei Municipal nº. 751, de 18 de maio de 2015.

**Parágrafo Único.** Fica o Poder Executivo Municipal responsável por encaminhar o final do primeiro semestre do ano de 2026, à Câmara de Vereadores, o Projeto de Lei referente ao novo Plano Municipal de Educação a vigorar no período subsequente, que incluirá diagnóstico, diretrizes, metas e estratégias para o próximo decênio.

**Art. 2º.** A prorrogação estabelecida no artigo 1º tem como objetivo a continuidade da implementação das metas e estratégias previstas no PME atual, assegurando o alinhamento com as Diretrizes Nacionais e Estaduais de Educação, bem como a realização de ações complementares para o cumprimento das metas ainda não atingidas.

**Art. 3º.** Durante o período de prorrogação, será realizada a revisão e o monitoramento periódico das metas estabelecidas no PME, em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE) e com as especificidades locais, de forma a garantir a qualidade e a equidade na Educação oferecida no Município.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

#### PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Itagibá, Estado da Bahia, em 16 de maio de 2025.

Marcos Valério Barreto  
**Prefeito Municipal**

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NDE1NZVEQUQZNDGXQJJDME

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## ANEXO C – PORTARIA DE CONVOCAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PME

Quarta-feira  
10 de Dezembro de 2025  
2 - Ano XXI - Nº 3600

Itagibá

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**

### Portarias



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGIBÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
Rua Chile, nº 01, Centro, Itagibá-BA, Cep.: 45535-000  
Telefone (73) 3244-2121 – E-mail: [gabinete@itagiba.ba.gov.br](mailto:gabinete@itagiba.ba.gov.br)

#### PORTARIA Nº 1.339, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a convocação da audiência pública do Plano Municipal de Educação – PME do município de Itagibá, Estado da Bahia.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAGIBÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, em consonância com a Lei 9.394/96, a Lei nº 13.005/2014, a Lei Municipal nº 751, de 18 de maio de 2015 e a Lei Municipal nº 959, de 16 de maio de 2025.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica convocada a Audiência Pública de Avaliação do Decênio do Plano Municipal de Educação (PME), a ser realizada no dia 16 de dezembro de 2025, às 08h, de forma presencial, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação de Itagibá, Estado da Bahia.

**Art. 2º.** A referida Audiência Pública será aberta à sociedade e será coordenada pela Secretária Municipal de Educação, Fórum Municipal de Educação, e Comissão organizadora do Plano Municipal de Educação.

**Art. 3º.** A Audiência Pública tem por objetivo apresentar a avaliação do monitoramento referente ao período de 2015 à 2025, como produto do decênio.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na de sua publicação.

#### Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itagibá, Estado da Bahia, em 10 de dezembro de 2025.

Marcos Valério Barreto  
Prefeito Municipal

Renata Rosendo dos Santos  
Secretária de Educação

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OUJDRUQYOEQ3QJKYQUE2ME  
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## ANEXO D – CONVITE DA AUDIÊNCIA PÚBLICA



### CONVITE

A Secretaria Municipal de Educação e o Fórum Municipal de Educação têm a honra de convidar Vossa Senhoria para participar da Audiência Pública de Avaliação do Decênio do Plano Municipal de Educação (PME), a ser realizada no dia 16 de dezembro de 2025, às 08h, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Itagibá.

**Renata Rosendo dos Santos**

Secretária de Educação

## ANEXO E – CARD DIVULGAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA



**Audiência Pública do Decênio**

**PME**

**Plano Municipal Educação**

 16 de dezembro de 2025

 08 horas

 Auditório da Secretaria de Educação

SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO E  
CULTURA  **Itagibá**

A Cidade cresce sem parar

## ANEXO F – ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA



Poder Executivo Municipal  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGIBÁ**  
ESTADO DA BAHIA  
Rua Chile, centro, Telefax (73) 3244-2122.  
CNPJ 13.701.966/0001-06



**FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA Itagibá**

### ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DO DECÊNIO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAGIBÁ – 2015/2025

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de dezembro de 2025, às 8 (oito) horas, nas dependências do Auditório da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Itagibá, realizou-se a Audiência Pública de Avaliação do Decênio do Plano Municipal de Educação de Itagibá 2015-2025 - PME.

A sessão foi presidida pela Secretária Municipal de Educação e Cultura Renata Rosendo dos Santos, contando com a presença de representantes dos seguintes segmentos: Fórum Municipal de Educação, Conselho Municipal de Educação, Conselho de Alimentação Escolar, Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB - CACS FUNDEB, Administração Municipal, Sindicato dos Trabalhadores em Educação - APLB, Gestores Escolares, Coordenadores Pedagógicos, Sociedade Civil e representantes de pais.

Inicialmente, a mestre de cerimônia, Marta Suely Almeida, saudou o todos os presentes e fez a composição da Mesa de Honra. Convidou o Sr. Joedson Silva Dias, Coordenador do Fórum Municipal de Educação (FME), Presidente do Conselho Municipal de Educação e Coordenador da Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do PME, convidou a professora Lilian Rejane Defensor, Representante da APLB, Célia Renê Rodrigues Gouveia presidente do CACS FUNDEB, Reginaldo Nery de Souza representante do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) e a Secretária Municipal de Educação e Cultura, Renata Rosendo dos Santos.

Logo após, todos foram convidados a se colocarem de pé para, respeitosamente, entoar o Hino do município. Em seguida, os membros da Mesa Joedson Silva Dias e a Secretária Renata Rosendo fizeram uso da palavra e, de forma unanime, destacaram a importância do momento de avaliação do PME para a educação municipal. Em suma, o Coordenador do Fórum Municipal de Educação Joedson Silva Dias enfatizou que a apresentação da Avaliação do Plano Municipal de Educação não é apenas a exposição de um relatório, mas sim a reafirmação de um compromisso coletivo com o futuro das nossas crianças, jovens e toda a comunidade escolar. Na sua vez, a Secretária Renata Rosendo destacou a importância do processo participativo na construção do PME em 2014 e 2015, e que agora,



Poder Executivo Municipal  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGIBÁ**  
ESTADO DA BAHIA  
Rua Chile, centro, Telefax (73) 3244-2122.  
CNPJ 13.701.966/0001-06



no momento da Avaliação, não poderia ser diferente. Ela afirmou que “o PME nos convida a olhar para os desafios da educação local com responsabilidade e esperança, estabelecendo metas claras e estratégias que irão orientar nossas ações nos próximos anos. Este é um momento de união, em que cada um de nós — gestores, professores, famílias e sociedade — assume o papel de protagonista na construção de uma educação mais justa, inclusiva e de qualidade. Finalizou suas palavras afirmando que esta apresentação seja, um marco de diálogo e de compromisso, para que possamos transformar sonhos em realidade e garantir que a educação seja sempre o caminho para o desenvolvimento e para a cidadania.”

Em seguida, as pessoas presentes na Audiência foram convidadas a assistirem uma breve palestra com o consultor Educacional Hamilton Pacheco, que teve como Tema: **O PME COMO CAMINHO DE TRANSFORMAÇÃO: Construindo o Futuro da Educação Municipal.** Os participantes puderam entender melhor sobre a organização da Educação Nacional, sobre o PNE e como a elaboração participativa e democrática do PME pode impactar positivamente no desenvolvimento de uma educação pública municipal de qualidade, justa e equânime.

Ao término da palestra, o presidente do FME e Coordenador da ETMA Joedson Silva Dias iniciou a apresentação do Relatório de Avaliação do Decênio do PME de Itagibá – 2015/2015. A apresentação foi organizada em quatro blocos e após cada bloco eram abertas inscrições para contribuições e/ou observações acerca das metas apresentadas no referido bloco.

No primeiro bloco, foram apresentadas as metas referentes a universalização da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação Especial. O relatório foi aprovado pelos presentes e não houve observações.

No segundo bloco, foram apresentadas as metas relacionadas a Alfabetização, Educação Ambiental (retirada), a Educação Em tempo Integral e a meta relacionada a Qualidade da Educação (IDEB). Tivemos a colaboração da Coordenadora Pedagógica Ceilma Ferreira Simas Fuly, que sugeriu a implantação da Educação em Tempo Integral nas turmas de 4º e 5º Anos da rede Municipal. A Secretária de Educação Renata Rosendo explicou que a prioridade da implantação da ETI é a Educação Infantil, logo depois será ampliada para o Ciclo de Alfabetização e, posteriormente, para as turmas de 4º ao 5º ano. Lembrou também



Poder Executivo Municipal  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGIBÁ**  
ESTADO DA BAHIA  
Rua Chile, centro, Telefax (73) 3244-2122.  
CNPJ 13.701.966/0001-06



SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO E  
CULTURA **Itagibá**

que para essa ampliação de matrículas em ETI depende da contrapartida do Governo Federal.

A apresentação do terceiro bloco de metas ficou por conta da Coordenadora Geral da Secretaria de Educação, Patrícia Cardoso Lopes que percorreu sobre as metas relacionadas a Graduação/Pós-graduação, o Ensino Profissional Técnico e o Ensino Superior. Após a explanação, não houve inscrições para colaboração.

O quarto e último bloco que tratou da Valorização, Gestão Democrática e o Financiamento da Educação, foi apresentado por Joedson Silva Dias. Neste bloco também não houve contribuições dos participantes presentes.

Após a apresentação do relatório e registro de todas as contribuições, foi informado que as propostas serão sistematizadas pela equipe técnica e incorporadas, quando pertinentes, à versão preliminar do novo PME 2026-2036, a ser encaminhada ao Conselho Municipal de Educação e, posteriormente, à Câmara Municipal para apreciação e aprovação.

Nada mais havendo a tratar, a audiência foi encerrada às doze horas e trinta e sete minutos, sendo lavrada a presente ata, por mim, Julinda Nascimento Santana, responsável pela redação, pelo coordenador do Fórum Municipal de Educação e Coordenador do PME, Joedson Silva Dias e pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, tendo como anexo a lista de frequência dos presentes.

Itagibá, 16 de dezembro de 2025.

JULINDA NASCIMENTO SANTANA  
Secretária da Audiência Pública

RENATA ROSENDO DOS SANTOS  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

JOEDSON SILVA DIAS  
Coordenador da ETMA/Fórum Municipal de Educação

## ANEXO G – FREQUÊNCIA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA



Poder Executivo Municipal  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGIBÁ  
ESTADO DA BAHIA  
Rua Chile, centro, CEP: 45 585-000 – Telefax (73) 3244-2122.  
CNPJ 13.701.966/0001-06



FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA Itagibá

### FREQUÊNCIA AUDIÊNCIA PÚBLICA PME – 2015/2025

**TEMA:** Audiência Pública de Avaliação do Decênio do Plano Municipal de Educação de Itagibá – PME

**PÚBLICO:** Representantes do Poder Público, Representantes dos Vereadores, Gestores Escolares, Professores, Coordenadores, APLB, Conselheiros, Representantes da Sociedade Civil, Pais e Estudantes.

**LOCAL:** Auditório da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**DATA:** 16 de dezembro de 2025. **Horário:** 08h

| Ord. | NOME                                | ESCOLA           | CARGO/FUNÇÃO | CPF            | ASSINATURA   |
|------|-------------------------------------|------------------|--------------|----------------|--------------|
| 01   | Odileia de Jesus Almeida dos Santos | Helio Quadros    | Professora   | 025.894.335-14 | [Assinatura] |
| 02   | Fabíola Santos Real                 | Almir Vieira     | Professora   | 00226842550    | [Assinatura] |
| 03   | Jaqueline da Silva Santos           | Imbrassahy       | Professora   | 01466040597    | [Assinatura] |
| 04   | Magnólia Silva Santos               | Comando Junior   | Professora   | 96351730097    | [Assinatura] |
| 05   | Sônia José de Oliveira Almeida      | Helio Quadros    | Professora   | 65797965534    | [Assinatura] |
| 06   | Genyza Adalme Santos Souza          | Helio Quadros    | Professora   | 00378823543    | [Assinatura] |
| 07   | Débora Alves Silva de Matos         | Clemente Mariani | Professora   | 02286672598    | [Assinatura] |
| 08   | Valéria Genyza Santos Aguiar        | Clemente Mariani | Professora   | 39704498500    | [Assinatura] |
| 09   | Roberto Santos R. Job               | Clemente Mariani | Professora   | 0457473564     | [Assinatura] |
| 10   | Amélia Jesus dos Santos             | Comando Junior   | Professora   | 04552493505    | [Assinatura] |
| 11   | Elisira Almeida Santos              | Comando Junior   | Professora   | 133778515      | [Assinatura] |
| 12   | Paula da Silva Santos               | GEAP             | Professora   | 96825758500    | [Assinatura] |
| 13   | Graciela Falcão da Silva            | GEAP             | Professora   | 010.30746531   | [Assinatura] |
| 14   | Graciane E. de Souza Capa           | E.M.S.M.         | Professora   | 02861807580    | [Assinatura] |
| 15   | Mica Caroline dos Santos Souza      | GEAP             | Professora   | 00338523533    | [Assinatura] |



Poder Executivo Municipal  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGIBÁ  
ESTADO DA BAHIA  
Rua Chile, centro, CEP: 45 585-000 – Telefax (73) 3244-2122.  
CNPJ 13.701.966/0001-06



FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA Itagibá

| Ord. | NOME                              | ESCOLA            | CARGO/FUNÇÃO | CPF            | ASSINATURA   |
|------|-----------------------------------|-------------------|--------------|----------------|--------------|
| 16   | Lyana dos Reis e Silva            | Helio Quadros     | Professora   | 02099235554    | [Assinatura] |
| 17   | Reginaldo Nery de Souza           | EMRSS             | Professora   | 5725120591     | [Assinatura] |
| 18   | Marcelina Ferreira Buena          | Clemente Mariani  | Professora   | 01958102590    | [Assinatura] |
| 19   | Helio Felipe dos Santos           | Clemente Mariani  | Professora   | 05528526560    | [Assinatura] |
| 20   | Renato Ribeiro do Jesus           | R.E.J.F.          | Professora   | 99951134572    | [Assinatura] |
| 21   | Elene Souza Nazareno Ribeiro      | GEJF SRM          | Professora   | 898.890.025-15 | [Assinatura] |
| 22   | Leandra Silva Almeida             | Clemente          | Professora   | 03134447503    | [Assinatura] |
| 23   | Rita de Cássia S. Moreira         | ACM               | Professora   | 008.118.155-30 | [Assinatura] |
| 24   | Sandra Assunção de Oliveira Silva | BMMSI             | Professora   | 99560879553    | [Assinatura] |
| 25   | Camile Danielly W. dos Santos     | EMHI              | Professora   | 93922795587    | [Assinatura] |
| 26   | Viviane Balheira dos Santos       | GEAP              | Professora   | 69062820506    | [Assinatura] |
| 27   | Fenita Maria da Silva Souza       | E.H.L             | Professora   | 206.033.33543  | [Assinatura] |
| 28   | Orlando Alves de Oliveira Silva   | BMMSM             | Professora   | 03882656506    | [Assinatura] |
| 29   | Naílson Santos Souza              | E.A.V             | Vice-Diretor | 49903091591    | [Assinatura] |
| 30   | Guilherme Carvalho Fernandes      | R.E.S.F           | Professora   | 33414835829    | [Assinatura] |
| 31   | Thais Santos da Silva             | E.M.H.L           | Professora   | 080055855-35   | [Assinatura] |
| 32   | Wilson Silva Santos               | E.H.A             | Vice-Diretor | 01722812532    | [Assinatura] |
| 33   | Marcelo Souza Oliveira Sampaio    | SRM               | Professora   | 25102377885    | [Assinatura] |
| 34   | Rafaela Galactico Ferreira        | E.H.G             | Vice-gestor  | 47123600520    | [Assinatura] |
| 35   | Ana Carolina Bonfim Dias          | Educação Infantil | Professora   | 04721540560    | [Assinatura] |
| 36   | Valéria Tereza Santos Mendes      | E.J.A.F           | Professora   | 604.172.85555  | [Assinatura] |
| 37   | Fabíola Cruz Paes                 | GEAP              | Professora   | 006.596.54504  | [Assinatura] |
| 38   | Juliana Rosendo dos Santos        | Comando Junior    | Coordenadora | 03308054546    | [Assinatura] |
| 39   | Adriana Oliveira Silva            | Almir Vieira      | Professora   | 00640685528    | [Assinatura] |



Poder Executivo Municipal  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGIBÁ  
ESTADO DA BAHIA  
Rua Chile, centro, CEP: 45.585-000 – Telefax (73) 3244-2122.  
CNPJ 13.701.966/0001-06



SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO E  
CULTURA Itagibá

| Ord. | NOME                           | ESCOLA         | CARGO/FUNÇÃO | CPF            | ASSINATURA |
|------|--------------------------------|----------------|--------------|----------------|------------|
| 113  | Ysione Américo das Santes      | ACM            | Gestora      | 023.034.265-31 | Ysione     |
| 114  | Caruana F. Lins                | C.M.B. 95      | prof.        | 52493962591    | Caruana    |
| 115  | Sergio Almeida                 | E.M.H.L.       | Coord.       | 95398562568    | Sergio     |
| 116  | Miriam Gomes Fereira           | E.A.T.         | Prof.        | 15912866890    | Miriam     |
| 117  | Gabriela dos Santos Mota Sil   | E.A.T.         | Gestora      | 70833974572    | Gabriela   |
| 118  | Marlene Barreto Moreira        | E.M.H.L.       | Prof.        | (73)99936.0616 | Marlene    |
| 119  | Edson Siqueira                 | E.M.Q.         | Prof.        | 03.07.8838026  | Edson      |
| 120  | Solange Fernandes Souto        | C.M.R.S.S.     | prof.        | 93898130592    | Solange    |
| 121  | Elisete Moreira de Souza       | G.E.F.         | Prof.        |                | Elisete    |
| 122  | Raimunda Clindina de Jesus     | E.A.T.         | Professora   | 73695360500    | Raimunda   |
| 123  | Maria Anelida de Jesus Souto   | E.H.Q.         | Professora   | 57222487549    | Maria      |
| 124  | Cláudio P. da Silva            | E.L.J.         | VICE         | 815088675-34   | Cláudio    |
| 125  | Lucival N. Leal                | E.A.T.         | Prof.        | 0367642856     | Lucival    |
| 126  | Guilherme Sampaio Santos       | ACM            | Professora   | 95667952515    | Guilherme  |
| 127  | Paulina F. Simas Joly          | CEI            | Coordenadora | 00667862545    | Paulina    |
| 128  | Isadora J. de Souza Oliveira   | Domante Junior | Professora   | 03764722517    | Isadora    |
| 129  | Marcia Mota Santos             | EMHL           | Coordenadora | 426308195-15   | Marcia     |
| 130  | Graciana Britania Souza da Sil | EMHL           | Professora   | 65804361500    | Graciana   |
| 131  | Francine Alves Brito           | CMR.SS         | professora   | 96746355534    | Francine   |
| 132  | Eugene Rodrigues do Brasil     | E.C.M.         | professora   | 03357921545    | Eugene     |
| 133  | Sandra Demarcena Souza         | Emmsm          | professora   | 19059109892    | Sandra     |
| 134  | Adriana de Jesus Silva         | Núcleo         | Coordenadora | 73670588516    | Adriana    |
| 135  | João Luiz Mariano Alves        |                | SECRETARIO   | 00.215.755-09  | João       |
| 136  | Julius Leiton da Cruz          | TRANSPORTER    | SECRETARIO   | 001313.62520   | Julius     |



Poder Executivo Municipal  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGIBÁ  
ESTADO DA BAHIA  
Rua Chile, centro, CEP: 45.585-000 – Telefax (73) 3244-2122.  
CNPJ 13.701.966/0001-06



SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO E  
CULTURA Itagibá

| Ord. | NOME                           | ESCOLA                     | CARGO/FUNÇÃO            | CPF           | ASSINATURA |
|------|--------------------------------|----------------------------|-------------------------|---------------|------------|
| 137  | Imerson N. da Silva            | C.M. de Agost              | Vice/Professora         | 89509072531   | Imerson    |
| 138  | Maria da Graça Goulho          | Imbassy                    | professora              | 02113141531   | Maria      |
| 139  | Imerson N. da Silva            | CMR.SS                     | Vice                    | 049270.34517  | Imerson    |
| 140  | Maíra Souza F. da Silva        | E.A.T.                     | Vice-Professora         | 572.226.49149 | Maíra      |
| 141  | Justiana Anacleto Santos       | P.A.S.                     | Professora              | 442.416.00530 | Justiana   |
| 142  | Helio Reme R. Goulho           | C.M. de Agost              | Gestora                 | 65803795934   | Helio      |
| 143  | Carla Regina da Silva Vitorino | E.C.M.                     | PROFESSOR               | 0631932521    | Carla      |
| 144  | Marlene Damasceno S. Lopes     | E.M.H.L.                   | Professora              | 63537095520   | Marlene    |
| 145  | Silvana de Jesus Santos        | E.M.H.L.                   | Professora              | 009.058.72517 | Silvana    |
| 146  | Marlene Regina S. da Silva     | GEAP                       | Vice                    | 99193477520   | Marlene    |
| 147  | Rogério Pereira Souto          | Imbassy                    | Professora              | 75684468910   | Rogério    |
| 148  | Edvaldo de S.                  | Imbassy                    | Professora              | 69060827520   | Edvaldo    |
| 149  | Sergio Augusto Braga           | Esc. Domante Moreira       | Professora              | 73696730572   | Sergio     |
| 150  | Jonny Clayton Lima Oliveira    | CME - Conselho de Educaç   | Ser. Público            | 7398174981    | Jonny      |
| 151  | Luciana Santos Silva           | E.H.S.                     | professora              | 73691275571   | Luciana    |
| 152  | João de Deus Silva             | Sociedade Civil            |                         | (73)98225139  | João       |
| 153  | Jaimeiro Ribeiro Ferreira      | E.J.A.                     | Coordenadora            | 2523345382    | Jaimeiro   |
| 154  | Elizete de Jesus Silva         | B.M.S.L.                   | Coordenadora            | 88609677591   | Elizete    |
| 155  | Luiz Roberto dos Santos        | Secretaria M. de Educaç    | Secretário M. de Educaç | 0223600503    | Luiz       |
| 156  | Patrícia Lando Lopes Gomes     | Secretaria Plan. de Educaç | Coord. Técnica          | 83800026520   | Patrícia   |
| 157  | Adriana Vitorino Santos        | Secretaria M. Educaç       | Coord. Técnica          | 31387320591   | Adriana    |
| 158  | Fausto Souza Lima              | Sociedade Civil            |                         | 01708220526   | Fausto     |
| 159  | Anderson S. da Silva           | Rep. Paz                   | Motorista               | 205.126.86556 | Anderson   |
| 160  | Anderson Cruz de Jesus         | B.M.E.C.                   | Despachante             | 077085.55558  | Anderson   |

## ANEXO H – SLIDES DA APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PME



### AUDIÊNCIA PÚBLICA DE APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DO DECÊNIO DO PME DE ITAGIBÁ 2015 - 2025

- ✓ Lei Municipal Nº 751, de 18 de maio de 2015.
- ✓ Lei Municipal Nº 959, de 16 de maio 2025 - Prorroga PME, até 31 de dezembro de 2026.
- ✓ Projeto de Lei nº 2.614/2024.



## METAS - PME

|           |                            |           |                            |
|-----------|----------------------------|-----------|----------------------------|
| <b>01</b> | EDUCAÇÃO INFANTIL          | <b>08</b> | QUALIDADE DA EDUCAÇÃO      |
| <b>02</b> | ENSINO FUNDAMENTAL         | <b>09</b> | PÓS GRADUAÇÃO              |
| <b>03</b> | ENSINO MÉDIO               | <b>10</b> | EDUC. PROFISSIONAL TÉCNICA |
| <b>04</b> | EDUCAÇÃO ESPECIAL          | <b>11</b> | ENSINO SUPERIOR            |
| <b>05</b> | ALFABETIZAÇÃO              | <b>12</b> | VALORIZAÇÃO                |
| <b>06</b> | EDUCAÇÃO AMBIENTAL         | <b>13</b> | GESTÃO DEMOCRÁTICA         |
| <b>07</b> | EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL | <b>14</b> | FINANCIAMENTO              |

## PANORAMA DO PME



Das 14 Metas elencadas no Plano Decenal de Educação de Itagibá:

- Metas plenamente alcançadas : 05
- Metas Parcialmente alcançadas: 06
- Metas não iniciadas: 01
- Metas não mensuradas: 02

## O PME COMO CAMINHO DE TRANSFORMAÇÃO:

*Construindo o Futuro da Educação Municipal*

### PANORAMA DO PME

| METAS  | SITUAÇÃO               |
|--------|------------------------|
| Meta 1 | Parcialmente alcançada |
| Meta 2 | Parcialmente alcançada |
| Meta 3 | Parcialmente alcançada |
| Meta 4 | Totalmente alcançada   |
| Meta 5 | Parcialmente alcançada |
| Meta 6 | Não Iniciada           |
| Meta 7 | Parcialmente alcançada |

| METAS   | SITUAÇÃO               |
|---------|------------------------|
| Meta 8  | Totalmente alcançada   |
| Meta 9  | Totalmente alcançada   |
| Meta 10 | Não mensurada          |
| Meta 11 | Não mensurada          |
| Meta 12 | Parcialmente alcançada |
| Meta 13 | Totalmente alcançada   |
| Meta 14 | Totalmente alcançada   |



## ORIENTAÇÕES

A avaliação das metas do PME ,será apresentado por blocos.

**Bloco 1:** Universalização: **1, 2, 3 e 4;**

**Bloco 2:** Qualidade da Educação: **5, 6, 7 e 8;**

**Bloco 3:** Pós-graduação, Educ. Profissional e Educação Superior: **9, 10 e 11;**

**Bloco 4:** Valorização, gestão democrática e financiamento: **12, 13 e 14;**



## ANEXO I – FOTOS DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PME DE ITAGIBÁ







